

Sairé/PE, 28 de Novembro de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que o Sr. JONAS AELSON GOMES DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em , CASADO, CPF nº 059.645.584-45, residente e domiciliado como pessoa jurídica, titular da empresa JONAS A G DE SOUSA, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 81552327, com sede na Rua José Moreira de Andrade n 127-A, bairro: CENTRO, BOM JARDIM-PE, CEP 55.730-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.786.481/0001-07, que no mês de SETEMBRO E OUTUBRO de 2023 forneceu MEDICAMENTOS, Para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAIRÉ, com sede na Rua coronel José pessoa, nº S/N, Centro, Sairé-pe.

O referido fornecedor cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos medicamentos solicitados, pelo que declaramos estar apto a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE LUCIVALDO NASCIMENTO DE LIMA
Data: 28/11/2023 11:34:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jose Lucivaldo Nascimento de Lima

Secretário de Saúde

Mat. 225478-4



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000005596051-17

Data de Emissão: 10/06/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: BELOFARMA LTDA

Endereço: RUA ADALBERTO COIMBRA N. 240 -, JARDIM JORDAO, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP: 54.315-110

CNPJ: 32.786.481/0001-07

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **07/09/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BELOFARMA LTDA
CNPJ: 32.786.481/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:05:04 do dia 20/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2024.

Código de controle da certidão: **3947.DD43.95B8.A5E1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA
SEREC - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 086.567

De acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	132.410-1		
Sequencial Imobiliário	14533847		
Denominação	BELOFARMA LTDA		
Nome de Fantasia	PRIME DISTRIBUIDORA		
CNPJ/CPF	32.786.481/0001-07		
Logradouro	RUA ADALBERTO COIMBRA	240	
Bairro/Distrito	JARDIM JORDAO		
Cidade/Estado/CEP	JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE / 54315-110		
Atividade Principal	-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS		
Cadastrado desde	01/2024		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.*****

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de JUNHO de 2024.

Código de Validação
QFAT42619



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELOFARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.786.481/0001-07

Certidão n°: 35294416/2024

Expedição: 20/05/2024, às 23:49:34

Validade: 16/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELOFARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.786.481/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia			
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens			
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios			
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
R ADALBERTO COIMBRA	240	*****	
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
54.315-110	JARDIM JORDAO	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
PRIMECEL2020@HOTMAIL.COM	(81) 9518-0747		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			

SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
ATIVA		15/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	
*****		*****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/06/2024** às **16:44:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BELOFARMA LTDA
CNPJ nº 32.786.481/0001-07

JOHNATAN DA SILVA ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/10/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 041.961.234-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6232426, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JACARANDA, 72, MATINHA, ABREU E LIMA, PE, CEP 53585060, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial BELOFARMA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202983457, com sede R Jose Moreira de Andrade 1: Andar, 127-A, Casa, Centro Bom Jardim, PE, CEP 55730000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.786.481/0001-07, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ADALBERTO COIMBRA, 240, JARDIM JORDAO, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54.315-110.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE
SEGURANCA DO TRABALHO
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E
MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE
PESSOAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO
E DE PAPELARIA
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS
DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMERCIO
ATACADISTA DE EMBALAGENS
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO
PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
INTERNACIONAL
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E
HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

CNAE FISCAL

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Req: 81400000908580

Página 1

10/01/2024



Certifico o Registro em 10/01/2024

Arquivamento 20249989034 de 10/01/2024 Protocolo 249989034 de 03/01/2024 NIRE 26202983457

Nome da empresa BELOFARMA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150572426237480



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g9fshf0u0wYng&chave2=divYHk0tZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04196123430-JOHNATAN DA SILVA ARAUJO



4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade decide através desta alterar e revogar as cláusulas de sua consolidação, passando a ter novo teor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE BELOFARMA LTDA CNPJ n° 32.786.481/0001-07 NIRE - 26202983457

JOHNATAN DA SILVA ARAUJO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/10/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF n° 041.961.234-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 6232426, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JACARANDA, 72, ALTO SÃO MIGUEL, ABREU E LIMA, PE, CEP 53585-060.

Sócios da empresa BELOFARMA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE n° 26202983457 com sede na Rua Adalberto Coimbra, 240, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54.315-110 e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 32.786.481/0001-07.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Req: 81400000908580

Página 2

10/01/2024



DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial BELOFARMA LTDA e tem como nome fantasia: PRIME DISTRIBUIDORA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede na Rua Adalberto Coimbra, 240, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54.315-110.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

CNAE FISCAL

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Req: 81400000908580

Página 3

10/01/2024



4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (Trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo que os R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) restantes serão integralizados até 01/01/2027.

JOHNATAN DA SILVA ARAUJO, com 300.000(Trezentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) e um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a integralizar

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) JOHNATAN DA SILVA ARAUJO com os poderes e atribuições de representação individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. JOHNATAN DA SILVA ARAUJO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Req: 81400000908580

Página 4

10/01/2024



temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Jaboatão dos Guararapes/PE

O sócio lavra o presente instrumento.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 3 de janeiro de 2023.

JOHNATAN DA SILVA ARAUJO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BELOFARMA LTDA
PROTOCOLO	249989034 - 03/01/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202983457
CNPJ 32.786.481/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2024
SOB N: 20249989034

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20249989034

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04196123430 - JOHNATAN DA SILVA ARAUJO - Assinado em 09/01/2024 às 11:20:21

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

10/01/2024

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JONAS A G DE SOUSA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-13qWYl-7F4b0QFh8r9t3w&chave2=divYHKotZxwAGXck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09579832471-ANDRE LUIS AGUIAR DE OLIVEIRA

JONAS AELSON GOMES DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 059.645.584-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7079779, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R JOSE MOREIRA DE ANDRADE 1: ANDAR, 127-A, CASA, CENTRO, BOM JARDIM, PE, CEP 55730000, BRASIL titular da empresa JONAS A G DE SOUSA, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26804118631, com sede R Jose Moreira de Andrade 1: Andar, 127-A, Casa, Centro Bom Jardim, PE, CEP 55730000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.786.481/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS TAIS COMO MOTORES, TURBINAS, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, APARELHOS DE USO COMERCIAL, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGEN; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

81100000365864

30/04/2021



Certifico o Registro em 30/04/2021

Arquivamento 20219233373 de 30/04/2021 Protocolo 219233373 de 28/04/2021 NIRE 26804118631

Nome da empresa JONAS A G DE SOUSA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152547247623424

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JONAS A G DE SOUSA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qWYl-T54boQFh8r9r3w&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09579832471-ANDRE LUIS AGUIAR DE OLIVEIRA

- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
- 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4613-3/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

BOM JARDIM PE, 22 de abril de 2021.


JONAS AELSON GOMES DE SOUSA

81100000365864

30/04/2021



Certifico o Registro em 30/04/2021

Arquivamento 20219233373 de 30/04/2021 Protocolo 219233373 de 28/04/2021 NIRE 26804118631

Nome da empresa JONAS A G DE SOUSA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152547247623424



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JONAS A G DE SOUSA
PROTOCOLO	219233373 - 28/04/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26804118631
CNPJ 32.786.481/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021
SOB N: 20219233373

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09579832471 - ANDRE LUIS AGUIAR DE OLIVEIRA

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

30/04/2021

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
PROCESSO JUCEPE 21/923337-3



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-13qWYI-T54b0QFh8r9t3w&chave2=bivYHKotZXwAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09579832471-ANDRE LUIS AGUIAR DE OLIVEIRA

Eu, André Luís Aguiar de Oliveira, Brasileiro, Casado, Contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o número PE-029263/O-0, portador da carteira de identidade nº 8.361.685 SDS - PE, inscrito no CPF nº 095.798.324-71, residente e domiciliado na Rua Manoel Gonzaga, 64, andar 1, São José, Orobó-PE, DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos listados abaixo são autênticos e condizem com o documento original usados no processo nº 21/923337-3 da Junta Comercial de Pernambuco.

Documentos apresentados:

1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CNH DO EMPRESARIO JONAS AELSON GOMES DE SOUSA);
2. INSTRUMENTO CONTRATUAL (2 páginas).

Orobó, 22 de Abril de 2021.


ANDRE LUIS AGUIAR DE OLIVEIRA
CPF: 095.798.324-71
CRC: PE-029263/O-0

30/04/2021



Certifico o Registro em 30/04/2021

Arquivamento 20219233373 de 30/04/2021 Protocolo 219233373 de 28/04/2021 NIRE 26804118631

Nome da empresa JONAS A G DE SOUSA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152547247623424

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JONAS AELSON GOMES DE SOUSA 05964558445



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9ESeCN-DGyAug&chave2=bivYHkOtZxwAGXCKi4RdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09579832471-ANDRE LUIS AGUIAR DE OLIVEIRA

JONAS AELSON GOMES DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 059.645.584-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7079779, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R JOSE MOREIRA DE ANDRADE 1: ANDAR, 127-A, CASA, CENTRO, BOM JARDIM, PE, CEP 55730000, BRASIL titular da empresa JONAS AELSON GOMES DE SOUSA 05964558445, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26804118631, com sede R Jose Moreira de Andrade 1: Andar, 127-A, Casa, Centro Bom Jardim, PE, CEP 55730000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.786.481/0001-07, alteração e consolida, a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – Alterar o nome empresarial, que passa a ser JONAS A G DE SOUSA.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS) em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DO OBJETIVO

Cláusula Terceira – O Empresário Individual passa a ter as seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS TAIS COMO MOTORES, TURBINAS, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, APARELHOS DE USO COMERCIAL, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

16/10/2020



Certifico o Registro em 16/10/2020

Arquivamento 20208436847 de 16/10/2020 Protocolo 208436847 de 06/10/2020 NIRE 26804118631

Nome da empresa JONAS A G DE SOUSA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194563417291623

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
JONAS AELSON GOMES DE SOUSA 05964558445



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9ESeCN-DGyAug&chave2=bivYHKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09579832471-ANDRE LUIS AGUIAR DE OLIVEIRA

ODONTO MÉDICO HOSPITALARES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGEN; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
- 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4613-3/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.

Cláusula Quarta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

16/10/2020



Certifico o Registro em 16/10/2020
Arquivamento 20208436847 de 16/10/2020 Protocolo 208436847 de 06/10/2020 NIRE 26804118631
Nome da empresa JONAS A G DE SOUSA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 194563417291623

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
JONAS AELSON GOMES DE SOUSA 05964558445



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9ESeCN-DGyAug&chave2=blvYHKotZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09579832471-ANDRE LUIS AGUIAR DE OLIVEIRA

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – A firma individual, gira sob o nome empresarial JONAS A G DE SOUSA.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Segunda – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO CAPITAL

Cláusula Terceira – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País.

DA SEDE

Cláusula Quarta – A firma individual, tem sua sede no seguinte endereço: RUA JOSE MOREIRA DE ANDRADE 1: ANDAR 127-A – CASA, CENTRO, BOM JARDIM – PERNAMBUCO, CEP: 55730000.

DO OBJETO

Cláusula Quinta – A firma individual tem por objeto as seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS TAIS COMO MOTORES, TURBINAS, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, APARELHOS DE USO COMERCIAL, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS

16/10/2020



Certifico o Registro em 16/10/2020

Arquivamento 20208436847 de 16/10/2020 Protocolo 208436847 de 06/10/2020 NIRE 26804118631

Nome da empresa JONAS A G DE SOUSA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194563417291623

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JONAS AELSON GOMES DE SOUSA 05964558445

DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGEN; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
- 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4613-3/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer as atividades que do encargo decorrem, além de declarar que não existe no país outra empresa individual constituída em seu nome.

16/10/2020



Certifico o Registro em 16/10/2020

Arquivamento 20208436847 de 16/10/2020 Protocolo 208436847 de 06/10/2020 NIRE 26804118631

Nome da empresa JONAS A G DE SOUSA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194563417291623



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9ESeCN-DGyAug&chave2=bivYHKoUzXwAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09579832471-ANDRE LUIS AGUIAR DE OLIVEIRA

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
JONAS AELSON GOMES DE SOUSA 05964558445



E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

BOM JARDIM, 6 de outubro de 2020.

Jonas Aelson Gomes de Sousa
JONAS AELSON GOMES DE SOUSA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9ESeCN-DGyAug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09579832471-ANDRE LUIS AGUIAR DE OLIVEIRA

16/10/2020



Certifico o Registro em 16/10/2020
Arquivamento 20208436847 de 16/10/2020 Protocolo 208436847 de 06/10/2020 NIRE 26804118631
Nome da empresa JONAS A G DE SOUSA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 194563417291623

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BELOFARMA LTDA
CNPJ nº 32.786.481/0001-07



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=cf04z2zt0ta0eU6wJ0dW6g&chave2=biVYHkoTzXwAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04196123430-JOHNATAN DA SILVA ARAUJO|05964558445-JONAS AELSON GOMES DE SOUSA

JONAS AELSON GOMES DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 059.645.584-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7079779, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R JOSE MOREIRA DE ANDRADE 1: ANDAR, 127-A, CASA, CENTRO, BOM JARDIM, PE, CEP 55730000, BRASIL.

JOHNATAN DA SILVA ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/10/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 041.961.234-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6232426, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JACARANDA, 72, MATINHA, ABREU E LIMA, PE, CEP 53585060, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BELOFARMA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202983457, com sede R Jose Moreira de Andrade 1: Andar, 127-A, Casa, Centro Bom Jardim, PE, CEP 55730000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.786.481/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de livros
- Comércio varejista de móveis
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- Obras de alvenaria
- Serviços de pintura de edifícios em geral
- Obras de acabamento em gesso e estuque

Req: 81300000848280

Página 1

27/03/2023



Certifico o Registro em 27/03/2023

Arquivamento 20239634748 de 27/03/2023 Protocolo 239634748 de 17/03/2023 NIRE 26202983457

Nome da empresa BELOFARMA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 169400725520787

CNAE FISCAL

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4399-1/03 - obras de alvenaria
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BOM JARDIM/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE BELOFARMA LTDA

CNPJ nº 32.786.481/0001-07

NIRE - 26202983457

JONAS AELSON GOMES DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, CPF nº 059.645.584-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7079779, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE MOREIRA DE ANDRADE, 127-A, 1º ANDAR, CENTRO, BOM JARDIM, PE, CEP 55730-000.

JOHNATAN DA SILVA ARAUJO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/10/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 041.961.234-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE

Req: 81300000848280

Página 2

27/03/2023



Certifico o Registro em 27/03/2023

Arquivamento 20239634748 de 27/03/2023 Protocolo 239634748 de 17/03/2023 NIRE 26202983457

Nome da empresa BELOFARMA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 169400725520787



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=cf04z2fT0a0eU6wJ0dWk6g6cchave2=biYHk0tZxwAGXck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04196123430-JOHNATAN DA SILVA ARAUJO|05964558445-JONAS AELSON GOMES DE SOUSA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzzHt0La0eU6wJ0dK6g&chave2=biVYHK0tZxWA6XcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04196123430-JOHNATAN DA SILVA ARAUJO|05964558445-JONAS AELSON GOMES DE SOUSA

nº 6232426, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JACARANDA, 72, ALTO SÃO MIGUEL, ABREU E LIMA, PE, CEP 53585-060.

Sócios da empresa BELOFARMA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202983457 e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.786.481/0001-07, consolidam o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial BELOFARMA LTDA e tem como nome fantasia: PRIME DISTRIBUIDORA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede na com sede na RUA JOSE MOREIRA DE ANDRADE, 127-A, 1º ANDAR, CENTRO, BOM JARDIM, PE, CEP 55730-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4399-1/03 - obras de alvenaria

Req: 81300000848280

Página 3

27/03/2023



4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=cf04z2f7t0a0eU6wJ0dK6g&chave2=biVYHkoTZxwAGxck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04196123430-JOHNATAN DA SILVA ARAUJO|05964558445-JONAS AELSON GOMES DE SOUSA

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (Trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo que os R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) restantes serão integralizados até 01/01/2027. Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

JOHNATAN DA SILVA ARAUJO, com 210.000 (duzentos e dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado e um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) a integralizar.

JONAS AELSON GOMES DE SOUSA, com 90.000 (noventa mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) integralizado e um total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a integralizar.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) JOHNATAN DA SILVA ARAUJO com início de mandato em 16/12/2022 com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. JOHNATAN DA SILVA ARAUJO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Req: 81300000848280

Página 4

27/03/2023



Certifico o Registro em 27/03/2023

Arquivamento 20239634748 de 27/03/2023 Protocolo 239634748 de 17/03/2023 NIRE 26202983457

Nome da empresa BELOFARMA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 169400725520787



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=c1f4z2zft0ia0eU6wJodk6g&chave2=biYHKotZxwAGcck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04196123430-JOHNATAN DA SILVA ARAUJO|05964558445-JONAS AELSON GOMES DE SOUSA

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BOM JARDIM/PE.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BOM JARDIM, 17 de março de 2023.

JONAS AELSON GOMES DE SOUSA

JOHNATAN DA SILVA ARAUJO

Req: 81300000848280

Página 5





http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=cf04zzFTIa0eU6wJ0dK9&chave2=biYHKotZXwAGcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04196123430-JOHNATAN DA SILVA ARAUJO|05964558445-JONAS AELSON GOMES DE SOUSA

Req: 81300000848280

Página 6

27/03/2023



Certifico o Registro em 27/03/2023

Arquivamento 20239634748 de 27/03/2023 Protocolo 239634748 de 17/03/2023 NIRE 26202983457

Nome da empresa BELOFARMA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 169400725520787



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BELOFARMA LTDA
PROTOCOLO	239634748 - 17/03/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202983457
CNPJ 32.786.481/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2023
SOB N: 20239634748

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239634748

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04196123430 - JOHNATAN DA SILVA ARAUJO - Assinado em 17/03/2023 às 10:24:02

Cpf: 05964558445 - JONAS AELSON GOMES DE SOUSA - Assinado em 17/03/2023 às 10:39:18

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

27/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL PITUMBU - PB

DECLARAÇÃO CONJUTA

A Empresa **BELOFARMA LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 32.786.481/0001-07, sediada na Rua José Moreira de Andrade, 127-A, Centro, Bom Jardim/PE, por intermédio do seu titular e representante legal, o Sr. Johnatam da silva araujo, brasileiro, solteiro empresário, inscrito no CPF sob o Nº 041.961.234-30, domiciliado na rua jacaranda Nº72,Cohab , abreu e lima/PE , DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou supervenientes para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DECLARA, de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS.

Declaramos para os fins deste certame, que esta empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520. E que a proposta está em conformidade com as exigências do edital.

CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARA sob as penas da lei que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao **Processo Administrativo nº PBS-PRC-2023/00705**

DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

DECLARAÇÃO REF. AO ARTIGO 9º, III, DA LEI Nº 8.666/93

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou

Indireta da **FUNDAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE**

, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta licitação, nos termos do inciso III do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

(nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009)

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARA, não ter recebido da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITUMBU - PB ou qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual ou municipal, suspensão temporária em licitação ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com qualquer esfera da administração.

15 DE JULHO de 2024

BELOFARM

A

LTDA:32786

481000107

Assinado de forma digital por

BELOFARMA

LTDA:3278648100

0107

Dados: 2024.07.15

09:07:09 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1683857900

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1683857900

PROIBIDO PLASTIFICAR

1683857900

PERNAMBUCO

NOBRE
JOHNATAN DA SILVA ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6232426 SSP PE

CPF
041.961.234-30

DATA NASCIMENTO
27/10/1982

FILIAÇÃO
**AGUINALDO AMBROSIO DE ARAUJO
 LUCIA MARIA FERRAZ DA SILVA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO
03149690968

VALIDADE
30/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
06/01/2004

OBSERVAÇÕES

Charles A. S. Ribeiro
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
30/10/2018

Charles Andrews Sousa Ribeiro
 Diretor Presidente
 ASSINATURA DO EMISSOR

54207610667
 PE098774406

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VARZEA) - RECIFE/PE
 Avenida Caxangá, 3489 - Iputinga - CEP: 50.670-000 - Fone: (81) 3453-2251

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que concorre com o original. Dou fé.

Recife, 14 de julho de 2023, 11:44:13. (6225598632025) 1

Em testemunho da verdade.

Willes Melo da Silva (Escrivente Autorizado)

Selo: 0076240.WEF07202303.00398

Emol.: R\$ 3,87 TSNR R\$ 0,88 FERM R\$ 0,04 FUN SEG R\$ 0,09 FERC R\$ 0,43 ISS R\$ 0,22 Total R\$ 5,51

www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.786.481/0001-07
Razão Social: BELOFARMA LTDA
Endereço: - RUA ADALBERTO COIMBRA240 - / JARDIM JORDAO / JABOATAO DOS GUARARAPES / PE / 54315-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2024 a 20/07/2024

Certificação Número: 2024062109515436092093

Informação obtida em 21/06/2024 16:42:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Atividade Secundária:	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	4773-3/00
21/06/24, 16:45	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	4686-9/02
	COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	4649-4/99
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	4649-4/08
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	6810-2/02
	ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS	4930-2/02
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	4646-0/01
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada: Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024 às 16:45:09.

[Voltar \(v\)](#)

Setor Emissor: II GERES - BOM JARDIM Nº Processo: 00090350-81

Razão Social: BELOFARMA LTDA

Nome de Fantasia: PRIME DISTRIBUIDORA

CNPJ/CPF: 32.786.481/0001-07 Nº Cadastro: 2.13.123.366564

Endereço: RUA JOSÉ MOREIRA DE ANDRADE

Nº: 127 Complemento:

Bairro: CENTRO Cidade: BOM JARDIM

Área: PRODUTOS PARA SAÚDE

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/ IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Responsável Técnico: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS

Conselho: CRF Número: 10598



De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 31/3/2023

Data Validade: 31/3/2024


Milena dos Santos Silva
Secretária Mun. Interna de Saúde
Mat. 990195


Aline Mayara da Cruz Silva
Diretora de Vigilância Sanitária
Matrícula: 990193

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Vigilância Sanitária
Gerência de Vigilância Sanitária

Número do Processo: 00126.3/2024

Data de Abertura: 29/01/2024

Razão Social: BELOFARMA LTDA

CPF/CNPJ: 32.786.481/0001-07

Atividade Principal: 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Tipo: Solicitação Inicial



Para verificar a autenticidade acesse,

VISA.0933.FDF1.B118

<https://cidadao->

[jaboatao.sissofia.com.br/processos/VISA/0012632024/protocolo?tk=](https://cidadao-jaboatao.sissofia.com.br/processos/VISA/0012632024/protocolo?tk=$2y$10$Nh8k3TOy964mhl834D17MeBWptADVavyrfbZvngArb0kz/4QmN0xS)

[\\$2y\\$10\\$Nh8k3TOy964mhl834D17MeBWptADVavyrfbZvngArb0kz/4QmN0xS](https://cidadao-jaboatao.sissofia.com.br/processos/VISA/0012632024/protocolo?tk=$2y$10$Nh8k3TOy964mhl834D17MeBWptADVavyrfbZvngArb0kz/4QmN0xS)

Gerência de Vigilância Sanitária
Rua Adalberto, 250 - Jardim Jordão
Jaboatão dos Guararapes/PE
Fone(81) 9 9975-3952



Campina Grande

Prefeitura Municipal



501.0211

ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA

A SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONCEDE O ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA AO

NOME / RAZÃO SOCIAL:

ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF / CNPJ:

70.104.344/0001-26

NOME FANTASIA:

ENDOMED

ATIVIDADE (S):

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

OBSERVAÇÕES:

Autorizado a comercializar medicamentos da Portaria 344/98-Ms.

ENDEREÇO:

RUA TEIXEIRA DE FREITAS

BAIRRO:

CENTENARIO

NUMERO:

552

DO MUNICÍPIO:

CAMPINA GRANDE

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

ADRIANA KALINA PAULO NARCISO CRF/PB5560.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 51, DE 09 / 11 / 2010, ART. 115, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

LIBERADO EM:

26/10/2023

EXERCÍCIO:

2023

VENCIMENTO:

26/10/2024

PROTOCOLO:

1DOC58714/2023

César Augusto Assunção Nóbrega

Matrícula 14254

INSPECTOR SANITÁRIO

Nayara Jácome Cavalcante

Matrícula 30068

GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Este Alvará deve ser exposto em lugar visível ao público



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F15-65F2-68B3-5692

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JÉSSICA LARA RAMOS NEGREIROS (CPF 700.XXX.XXX-20) em 13/11/2023 14:43:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NAYARA JÁCOME CAVALCANTE (CPF 000.XXX.XXX-25) em 13/11/2023 22:38:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/7F15-65F2-68B3-5692>



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 323827 / **CMC:** 323827 **Nº do CGM:** 2077900
Nome Completo: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ENDOMED
CNPJ / CPF: 70.104.344/0001-26 **Grupo:** 2



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA TEIXEIRA DE FREITAS **Numero:** 552
Complemento: **Bairro:** CENTENARIO

Data de Abertura: 01/05/1994 **Data de Validade:** 01/01/2025

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721734 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721580 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

721736 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Campina Grande, 2 de Janeiro de 2024.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

CAMPINA
GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3186-26D6-B3A0-57E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LISIANE DA SILVA SAMPAIO (CPF 014.XXX.XXX-86) em 02/01/2024 11:20:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/3186-26D6-B3A0-57E4>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 70.104.344/0001-26

Certidão n°: 16980803/2024

Expedição: 12/03/2024, às 08:17:57

Validade: 08/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **70.104.344/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 70.104.344/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/05/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENDOMED	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TEIXEIRA DE FREITAS	NÚMERO 552	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.428-060	BAIRRO/DISTRITO CENTENARIO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
-------------------	-------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENDOMED.MED@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 3341-7272
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/07/2024 às 15:04:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA
“ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS
LTDA – EPP”.

1

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, Natural de São João do Cariri – PB, data de Nascimento: 27/01/1963, CPF n.º 368.524.304-72 e RG: n.º 872221 SSP-PB, Residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, 528, Centenário - Campina Grande – PB, CEP: 58.428-060;

SOCORRO CRISTINE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, Natural de Campina Grande - PB, data de Nascimento: 15/12/1962, CPF n.º 518.928.714-91 e RG: n.º 937.585 – SSP-PB, Residente e domiciliada na Rua Teixeira de Freitas, 528, Centenário - Campina Grande – PB, CEP: 58.428-060;

Únicos Sócios da Sociedade Empresária Limitada Denominada: **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Teixeira de Freitas, n.º 552 – Centenário – CEP: 58.108-610– Campina Grande – PB, registrada na JUCEP sob o Nire n.º 25200254911, CNPJ: 70.104.344/0001-26, resolvem assim alterar o contrato Social, mediante cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - Fica neste ato alterado o endereço da Empresa que funciona atualmente na Rua: Teixeira de Freitas n.º 552, Centenário, Campina Grande – PB, CEP:58.108-610 para **Rua: Teixeira de Freitas n.º 552, Centenário, Campina Grande – PB, CEP:58.428-060.**

Tendo em vista as modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, Natural de São João do Cariri – PB, data de Nascimento: 27/01/1963, CPF n.º 368.524.304-72 e RG: n.º 872221 SSP-PB, Residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, 528, Centenário - Campina Grande – PB, CEP: 58.428-060.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA
“ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS
LTDA – EPP”.

2

SOCORRO CRISTINE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, Natural de Campina Grande - PB, data de Nascimento: 15/12/1962, CPF n.º 518.928.714-91 e RG: n.º 937.585 – SSP-PB, Residente e domiciliada na Rua Teixeira de Freitas, 528, Centenário - Campina Grande – PB, CEP: 58.428-060.

Únicos Sócios da Sociedade Empresária Limitada Denominada: **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Teixeira de Freitas, n.º 552 – Centenário – CEP: 58.428-060 – Campina Grande – PB, registrada na JUCEP sob o Nire n.º 25200254911, CNPJ: 70.104.344/0001-26, resolvem assim alterar o contrato Social, mediante cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA 1ª– A sociedade empresária gira sob o nome empresarial **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Teixeira de Freitas, n.º 552 – Centenário – CEP: 58.428-060 – Campina Grande – PB, podendo toda via estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem como objeto: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

• **ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:**

CNAE: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

• **ATIVIDADES SEGUNDÁRIAS**

CNAE: 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.

CNAE: 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA
“ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS
LTDA – EPP”.

3

CLÁUSULA 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1994 e o seu prazo de duração é de tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) permanece inalterado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ	405000	90	R\$ 405.000,00
SOCORRO CRISTINE AMORIM M. DE QUEIROZ	45.000	10	R\$ 45.000,00
TOTAL	450.000	100	R\$ 450.000,00

CLÁUSULA 5ª– As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1.057, CC).

CLÁUSULA 6ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA
“ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS
LTDA – EPP”.

4

empresarial, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo primeiro. O nome empresarial só poderá ser usado em negócios de interesse da sociedade, sendo vedado, nulo e inoperante o seu emprego em avais, fianças e quaisquer garantias em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização expressa da sócio administrador **WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ**.

Parágrafo segundo. O sócio administrador **WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ** terá direito a uma retirada mensal a título de *Pro labore*, a ser fixada de comum acordo e a qualquer tempo.

Parágrafo terceiro. O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade (art 1.011, parágrafo primeiro – LEI 10.406/2002).

CLÁUSULA 8ª – Fica facultada ao sócio administrador a nomeação de procuradores por período determinado, especificando em instrumento de procuração os atos a que estão autorizados a praticarem. Excetua-se ao prazo determinado a procuração adjudícia que poderá ser por prazo indeterminado. (IV, Artigos 997 e 1.013 e seus §§, do CC)

CLÁUSULA 9ª – O administrador pode: comprar, vender, hipotecar ou praticar qualquer outro modo de alienação ou agravar bens imóveis, ações ou cotas em nome da sociedade, podendo nomear procuradores por instrumento público de procuração com poderes específicos, para o ato a ser praticado. (Artigo 1015, Incisos do CC).

CLÁUSULA 10ª – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, sócio gerente, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto se aprovado em reunião de quotistas.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA
“ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS
LTDA – EPP”.**

5

CLÁUSULA 11ª– Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC)

CLÁUSULA 12ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 13ª– Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPENDIMENTO

CLÁUSULA 14ª– O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º CC)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA 15ª- Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA
“ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS
LTDA – EPP”.

6

DO FORO

CLÁUSULA 16ª- As partes elegem o foro da cidade de Campina Grande – PB para dirimirem qualquer conflito de interesses ou questões contratuais.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 14 de abril de 2021.



Washington José de Queiroz
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

CPF: 368.524.304-72



Socorro Cristine Amorim Machado de Queiroz

SOCORRO CRISTINE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ

CPF: 518.928.714-91



A Qu.

6º
Cartório de Notas


Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
WASHINGTON JOSE DE QUEIROZ.

Campina Grande/PB 16/04/2021
Em testemunho da verdade. Dou fé

Substituta: **NELIA MELLO LUCAS**
Selo Digital: ALH08621-E0M0
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol: R\$10,47 Farpen R\$0,31
Tepj: R\$ 2,10 MP R\$0,17

Nelia Mello Lucas
Tabeliã Substituta
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande-PB




2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
Praça da Bandeira, 105 - Centro
Campina Grande - PB

Email: 2cartorionotas.cg@gmail.com
(83) 3321-8899 | (83) 3066-6899

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
SOCORRO CRISTINE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ.

Campina Grande/PB 16/04/2021
Em testemunho da verdade. Dou fé

Escrevente: **VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAITANO**
Selo Digital: ALH21563-NWE1
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol: R\$10,47 ISS R\$0,52 Farpen R\$0,31
Tepj: R\$1,93 MP R\$0,17

Viviane Clevidia de Sousa Caitano
Escrevente Autorizada




CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2021 13:03 SOB Nº 20210238224.
PROTOCOLO: 210238224 DE 19/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102632292. CNPJ DA SEDE: 70104344000126.
NIRE: 25200254911. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2021.
ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167081801223663777814>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167081801223663777814-7
Data: 18/01/2022 10:28:14
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK58909-PO0J;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 10:44:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2022 09:07:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 167081801223663777814-1 a 167081801223663777814-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d8e2a505441e446e618205934a7b8ce07af5e466d6f9402234d31da22aed4ddb8c8ed8661ad4b99b5cd278da2437613bf34e4c28fa03210f476777d37953134



MP 2.200-2 ICP Brasil

CARTERA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
DA PB

CATEGORIA
CONTADOR

N.º DO REGISTRO
PB-003737/0-0

NOME
JOSENILDO ALCANTARA DE SOUSA

FILIAÇÃO
INACIO ALCANTARA DE QUEIROZ

JOSEFA DE SOUSA QUEIROZ

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

SERVA BRANCA-PB

EXPECIÃO
20/07/95

MASCIMENTO
20/11/63

FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO GUERRA
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CNPJ
343.388.674-00

DIPLOMACAO
08/09/87

Esta carteira tem fe pública com documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO

03 JAN 2023

6º *Contabilista*

Serviço Noturno 6º OFFICIO

Rua Marques do Herival, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (35) 3341-2658

AUTENTICACAO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido em 03/01/2023 em Campina Grande - PB. Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Selo Digital: ANL83117-LIG3
Emol. R\$3,13 Farpen R\$0,38
Fepj R\$ 0,63 MP R\$0,05

CARTÃO

03 JAN 2023

Marcos Celso de Araújo - Tabelião
Membro do Conselho de Classe - 1ª Seção
Membro do Conselho de Classe - 5ª Seção
Membro do Conselho de Classe - 6ª Seção



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 02381	VALIDADE 11/10/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO B25E4CD48999FEAC9EEA2042D80C5EB7
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ENDOMED - COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA ENDOMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS	
ENDEREÇO RUA TEIXEIRA DE FREITAS 552 TERREO	CNPJ 70.104.344/0001-26	
LOCALIDADE CENTENARIO	CIDADE - UF CAMPINA GRANDE-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	*****
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	05560	ADRIANA KALINA PAULO NARCISO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	*****	
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 11 de Julho de 2024

CILA ESTRELA GADELMA DE QUEIROGA
PRESIDENTE DO CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **AE3E.ED33.01DE.F517**

Emitida no dia 10/06/2024 às 08:18:27

Nome Empresarial:

ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Endereço:

TEIXEIRA DE FREITAS

Número:

552

Complemento:

Bairro:

CENTENARIO

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58428-060

Inscr. Estadual:

16.102.794-6

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

70.104.344/0001-26

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 70.104.344/0001-26

Razão Social: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: ENDOMED

Certidão emitida às 08:40 de 03/07/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **2y4I.f2QM**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 70.104.344/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:35 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **9F4D.C46A.C875.9638**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70.104.344/0001-26
Razão Social: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R TEIXEIRA DE FREITAS 552 / CENTENARIO / CAMPINA GRANDE / PB / 58428-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2024 a 26/07/2024

Certificação Número: 2024062718210485139228

Informação obtida em 09/07/2024 08:59:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.102.794-6	SITUAÇÃO ATIVO	27/06/2020 Portaria 01343/2020/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		
NOME FANTASIA ENDOMED		
CNPJ/CPF 70.104.344/0001-26	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520025491-1	
LOGRADOURO R TEIXEIRA DE FREITAS	NÚMERO 552	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTENARIO	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	CEP 58428-060	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4644-3/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
PRINCIPAL 4644-3/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
SECUNDÁRIO 4618-4/99	DENOMINAÇÃO OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 13/04/1994
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES SOCORRO CRISTINE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ WASHINGTON JOSE DE QUEIROZ	CARGO SÓCIO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 14/11/2024
CONTROLE 202405140927053599	DATA DE EMISSÃO 14/05/2024 09:27:05

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresariA, nascido em 20/12/1995, nº do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresariA, nascido em 17/06/1999, nº do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e usará a expressão LIVMED como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA PRESIDENTE JOAO PESSOA, nº 128, CENTRO, Campina Grande - PB, CEP: 58400262.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

A sociedade iniciará suas atividades em 08/09/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2021

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES
Sócio/Administrador

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70046976493	Amanda Thayse Medeiros Guedes
70547928408	Marcela Kelly de Medeiros Guedes



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021 18:35 SOB N° 25200963580.
PROTOCOLO: 211656461 DE 09/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106683533. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2021.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DE: “LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALRES LTDA”**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, **Amanda Thayse Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 20/12/1995, empresária, nº do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, **Marcela Kelly de Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 17/06/1999, empresária, nº do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada denominada de **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA**, estabelecida à Praça Presidente João Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262, com CNPJ 43.463.126/0001-05 e com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE 252.0096358.0, por despacho de 09/09/2021, resolvem de comum acordo, promover alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. O endereço da empresa passa a ser na Praça Coronel Antônio Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262.

CLÁUSULA 2ª. A atividade principal será o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE n.º 4645-1/01); e as atividades secundárias o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (CNAE n.º 4664-8/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares (CNAE n.º 4618-4/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE n.º 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE n.º 4649-4/08).


CLÁUSULA 3ª. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente revogadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

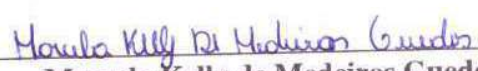
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada por todas as sócias, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DE: "LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALRES LTDA"**

Campina Grande/PB, 13 de Janeiro de 2021.


Amanda Thaysse Medeiros Guedes


Marcela Kelly de Medeiros Guedes

 CARTÓRIO SALMERON DANTAS 9º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB Tabelião de Notas Titular: Lucas Campos Salmeron Dantas	CARTÓRIO SALMERON DANTAS 9º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB Tabelião de Notas Titular: Lucas Campos Salmeron Dantas	Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro Campina Grande/PB - CEP 58400-263 Telefones: (83) 3342-3666 - (83) 9817-1065 e-mail: nonocartorio@gmail.com
--	--	--

Reconhecimento de Firma 2022-000508
Reconheço por assinaturas as firmas de:
AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES*****
MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES*****
Deu fé. Na testemunha da verdade. Campina Grande-PB, 13/01/2022 13:03:19.
SELO DIGITAL: AMF72300-OJCL, AMF72301-IY01
Para consultar o selo, acesse:
http://socio.tjpb.jus.br
EMOL: 22,00 FARPEN: 4,92 - FPPJ: 0,00
ISS-PS 1-12 Total: 26,92
Leane Mota Amorim
LEANE MOTA AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011646, expedida em 12/06/2015, inscrito no CPF nº 05842002426, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05842002426	011646	Luciclecio da Cunha Sousa



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 15:20 SOB Nº 20220011010.
PROTOCOLO: 220011010 DE 19/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200647756. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2022.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.463.126/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVMED	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC CORONEL ANTONIO PESSOA	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 58.400-262	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LIVMED.CG@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 3201-8118/ (83) 9936-3390
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2024** às **09:40:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.415.386-1	SITUAÇÃO ATIVO	17/03/2022 Portaria 01003/2022/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA LIVMED		
CNPJ/CPF 43.463.126/0001-05	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520096358-0	
LOGRADOURO PC CORONEL ANTONIO PESSOA	NÚMERO 128	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	CEP 58400-262	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4645-1/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
PRINCIPAL 4645-1/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
SECUNDÁRIO 4664-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
4618-4/02	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO INTERNET	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 28/10/2021
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 15/10/2024
CONTROLE 202404151132382333	DATA DE EMISSÃO 15/04/2024 11:32:38

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.463.126/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:32:08 do dia 12/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2024.

Código de controle da certidão: **1D69.AF75.680E.9AE0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.463.126/0001-05
Razão Social: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: PC CORONEL ANTONIO PESSOA 128 / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-262

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2024 a 31/07/2024

Certificação Número: 2024070210095701039703

Informação obtida em 11/07/2024 09:43:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.463.126/0001-05
Certidão nº: 13832974/2024
Expedição: 29/02/2024, às 14:49:49
Validade: 27/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.463.126/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES

CPF: 705.479.284-08

Certidão n°: 13833875/2024

Expedição: 29/02/2024, às 14:51:03

Validade: 27/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **705.479.284-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES

CPF: 700.469.764-93

Certidão n°: 13836398/2024

Expedição: 29/02/2024, às 14:54:00

Validade: 27/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **700.469.764-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **1D98.3DDB.B7A4.8B05**

Emitida no dia 15/07/2024 às 15:25:32

Nome Empresarial:

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço:

CORONEL ANTONIO PESSOA

Número:

128

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58400-262

Inscr. Estadual:

16.415.386-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

43.463.126/0001-05

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2649760
Nome: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITAL
CNPJ/CPF: 43463126000105
Endereço: PC PRESIDENTE JOAO PESSOA, 128,
Bairro: CENTRO
CEP: 58406133
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 11 de Junho de 2024

Observações: 422522024

Código de verificação: [64140111604202641000719399807660700]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 43.463.126/0001-05

Razão Social: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Nome Fantasia: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Certidão emitida às 14:55 de 15/07/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **nsfl.fXlu**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 43.463.126/0001-05

Razão Social: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Nome Fantasia: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Certidão emitida às 14:55 de 15/07/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **QxBq.JjMO**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 43.463.126/0001-05

Razão Social: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Nome Fantasia: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Certidão emitida às 14:55 de 15/07/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **nZCW.6fRb**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 9 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 9, e servirá para registro do BALANÇO PATRIMONIAL número 3.

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA

Praça CORONEL ANTONIO PESSOA, 128 Bairro: CENTRO

CAMPINA GRANDE - PB

Cep: 58400-262

Inscrição Estadual: 164153861

CNPJ: 43.463.126/0001-05

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 25200963580 - JUCEP PB.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2023

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL Nº 3, das folhas 1 a 9.

CAMPINA GRANDE - PB, 01 de Janeiro de 2023.

LIVMED MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
LTDA:4346312600010
5

Assinado de forma digital por
LIVMED MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
LTDA:43463126000105
Dados: 2024.05.13 06:31:25
-03'00'

LUCICLECIO DA
CUNHA
SOUSA:0584200
2426

Assinado de forma
digital por LUCICLECIO
DA CUNHA
SOUSA:05842002426
Dados: 2024.05.13
06:31:10 -03'00'

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA
 CNPJ: 43.463.126/0001-08
 Praça CORONEL ANTONIO PESSOA, 128, BAIRRO: CENTRO, CAMPINA
 GRANDE - PB CEP: 55400-262

FL. 2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.990.891,12
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.990.891,12
Receita Operacional Bruta	1.990.891,12
RECEITA LÍQUIDA	1.191.434,69
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	1.191.434,69-
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	1.191.434,69-
LUCRO BRUTO	799.456,43
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	540.640,59-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	397.467,92-
DESPESAS TRIBUTARIAS	143.172,67-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	258.815,84

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

LIVMED MATERIAIS E
 EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
 LTDA:43463126000105

Assinado de forma digital por LIVMED
 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
 HOSPITALARES LTDA:43463126000105
 Dados: 2024.05.13 06:31:36 -03'00'

AMANDA T. MEDEIROS GUEDES
 Sócia-Administradora
 C.P.F. 700.469.764-93
 R.G. 3574310 PB

LUCICLECIO DA
 CUNHA
 SOUSA:05842002426

Assinado de forma digital por
 LUCICLECIO DA CUNHA
 SOUSA:05842002426
 Dados: 2024.05.13 06:31:00 -03'00'

LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA
 Contador
 C.R.C. PB-PB011646/O-9
 C.P.F. 058.420.024-26
 R.G. 2803707-16 PB

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA
CNPJ:43.463.126/0001-08
Praça CORONEL ANTONIO PESSOA, 128, BAIRRO: CENTRO, CAMPINA
GRANDE - PB CEP 55400-262

FL. 3

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

A T I V O

CIRCULANTE	601.020,00
DISPONIVEL	95.350,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	95.350,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	95.350,00
CREDITOS	250.230,00
DUPLICATAS A RECEBER	250.230,00
ESTOQUE	255.440,00
MERCADORIAS	255.440,00
ATIVO IMOBILIZADO	40.000,00
IMOBILIZACOES TECNICAS	40.000,00
Imobilizado	40.000,00
TOTAL DO ATIVO	641.020,00

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ:43.463.126/0001-08
 Praça CORONEL ANTONIO PESSOA, 128, BAIRRO: CENTRO, CAMPINA
 GRANDE - PB CEP: 55.400-262

FL. 4

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	289.610,00
FORNECEDORES	289.610,00
FORNECEDORES	289.610,00
SM Contabilidade e Projetos	660,00
Fornecedores diversos	288.950,00
TOTAL DO PASSIVO	289.610,00
PATRIMONIO LIQUIDO	351.410,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
Amanda Thayse Medeiros Guedes	50.000,00
Marcela Kelly de Medeiros Guedes	50.000,00
RESERVAS DE LUCROS	
RESERVA DE LUCROS	251.410,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	641.020,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 641.020,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL E VINTE REAIS).

LIVMED MATERIAIS E
 EQUIPAMENTOS
 HOSPITALARES
 LTDA:43463126000105

Assinado de forma digital por
 LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
 HOSPITALARES
 LTDA:43463126000105
 Dados: 2024.05.13 06:31:50 -03'00'

AMANDA T. MEDEIROS GUEDES
 Sócia-Administradora
 C.P.F 700.469.764-93
 R.G. 3574310 PB

LUCICLECIO DA
 CUNHA

SOUSA:05842002426

Assinado de forma digital por
 LUCICLECIO DA CUNHA
 SOUSA:05842002426
 Dados: 2024.05.13 06:30:48 -03'00'

LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA
 Contador
 C.R.C. PB-PB011646/O-9
 C.P.F. 058.420.024-26
 R.G. 2803707-16 PB



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05842002426	LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA
70046976493	AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2024 11:17 SOB Nº 20240742176.
PROTOCOLO: 240742176 DE 10/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406656617. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2024.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

0001 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA
CNPJ:43.463.126/0001-08 NIRE:2520096358-0 - 09/09/2021
Praça CORONEL ANTONIO PESSOA, 128 Bairro: CENTRO, CAMPINA
GRANDE - PB CEP: 58400-262

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	601.020,00	
b. PASSIVO CIRCULANTE	289.610,00	= 2,07
A empresa tem R\$ 2,07 para cada R\$ 1,00 de dívida.		

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	345.580,00	
b. PASSIVO CIRCULANTE	289.610,00	= 1,19
A empresa tem R\$ 1,19 para cada R\$ 1,00 de dívida.		

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	601.020,00	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	289.610,00	= 2,07
A empresa tem R\$ 2,07 para cada R\$ 1,00 de dívida.		

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	641.020,00	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	289.610,00	= 2,21
A empresa tem R\$ 2,21 para cada R\$ 1,00 de dívida.		

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	289.610,00	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	641.020,00	= 0,45
Capital de terceiros representa 45,00% do investimento total.		

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	40.000,00	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	641.020,00	= 0,06
Ativo Permanente representa 6,00% do capital em giro.		

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	40.000,00	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	351.410,00	= 0,11
Ativo Permanente representa 11,00% o capital próprio.		

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	258.815,84	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	641.020,00	= 0,40
O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 40,00% sobre o capital em giro.		

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R.	258.815,84	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	351.410,00	= 0,75
O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 75,00% sobre o capital próprio.		

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	289.610,00	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	351.410,00	= 0,82
Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 82,00 de recursos de terceiros.		

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	351.410,00	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	641.020,00	= 0,54
O capital próprio equivale a 54,00% do investimento total.		

0001 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:43.463.126/0001-05 NIRE:2520096358-0 - 09/09/2021
Praça CORONEL ANTONIO PESSOA, 128 Bairro: CENTRO, CAMPINA
GRANDE - PB CEP: 58.400-262

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2023

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.000,00	= 0,06
b. PATR.LÍQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	641.020,00	

6,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	258.815,84	= 0,73
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	351.410,00	

A empresa obtém R\$ 73,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	1.990.891,12	= 3,10
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	641.020,00	

A empresa vendeu R\$ 3,10 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	258.815,84	= 0,13
b. VENDAS LÍQUIDAS	1.990.891,12	

A empresa obtém R\$ 0,13 de lucro/prejuízo para cada R\$1,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	95.350,00	= 0,33
b. PASSIVO CIRCULANTE	289.610,00	

A empresa possui R\$ 0,33 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	601.020,00	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	0,00
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	289.610,00	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	311.410,00	

LIVMED MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
LTDA:43463126000105

Assinado de forma digital por LIVMED
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA:43463126000105
Dados: 2024.05.13 06:32:02 -03'00'

LUCICLECIO DA
CUNHA
SOUSA:05842002426

Assinado de forma digital por
LUCICLECIO DA CUNHA
SOUSA:05842002426
Dados: 2024.05.13 06:30:19 -03'00'

AMANDA T. MEDEIROS GUEDES
Socia-Administradora
C.P.F 700.469.764-93
R.G. 3574310 PB

LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA
Contador
C.R.C. PB-PB011646/O-9
C.P.F. 058.420.024-26
R.G. 2803707-16 PB

NOTA EXPLICATIVA:

Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
I - CONTEXTO OPERACIONAL. Nota 1 – **A LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** foi constituída em 09/09/2021. Dessa forma, trata-se de uma pessoa jurídica de direito privado, com finalidade lucrativa que tem por objeto o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, enquadrada como microempresa e tributada pelo Simples Nacional. As atividades da Entidade são desenvolvidas em ambiente físico moderno, recém reformado, propiciando atendimento tanto físico, como virtual (e-commerce).

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Nota 2 – Na elaboração das demonstrações contábeis de 2023, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.374/2011 (NBC TG) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil - Financeiro, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades com finalidade de lucrativa.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS. Nota 3 – **A LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** trata-se de uma entidade com finalidade lucrativa que tem por objeto o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, enquadrada como microempresa e tributada pelo Simples Nacional. As atividades da Entidade são desenvolvidas em ambiente físico moderno, recém reformado, propiciando atendimento tanto físico, como virtual (e-commerce).

O aporte de capital social integralizado no ato da constituição em 09/09/2021, foi de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), subdividido em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) para cada sócia. Dessa forma, a receita operacional bruta auferida em 2023 cifrou em R\$ 1.990.891,12, evidenciado o custo com a mercadoria vendida (CMV) em R\$ 1.191.434,69 e, ainda, tendo o montante de despesas administrativas em R\$ 397.467,92 e despesas tributárias em R\$ 143.172,67, restando, assim, como saldo residual – isto é, o lucro líquido do período em R\$ 258.815,84.

LUCICLECIO DA CUNHA
SOUSA:05842002426

Assinado de forma digital por
LUCICLECIO DA CUNHA
SOUSA:05842002426
Dados: 2024.05.13 06:23:27 -03'00'

Luciclécio da Cunha Sousa
Contador
CRC PB 011646/O-9

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 9 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 9, e serviu para o registro do BALANÇO PATRIMONIAL número 3, do período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA

Praça CORONEL ANTONIO PESSOA, 128 Bairro: CENTRO

CAMPINA GRANDE - PB

Cep: 58400-262

Inscrição Estadual: 164153861

CNPJ: 43.463.126/0001-05

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 25200963580 - - JUCEP PB.

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL Nº 1, das folhas 1 a 9.

CAMPINA GRANDE - PB, 31 de Dezembro de 2023.

LIVMED MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
LTDA:434631260001
05

Assinado de forma digital
por LIVMED MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
LTDA:43463126000105
Dados: 2024.05.13 06:32:12
-03'00'

LUCICLECIO DA
CUNHA
SOUSA:05842002
426

Assinado de forma digital
por LUCICLECIO DA
CUNHA
SOUSA:05842002426
Dados: 2024.05.13
06:30:31 -03'00'

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 7 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 7, e servirá para registro do BALANÇO PATRIMONIAL número 2.

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA

Praça CORONEL ANTONIO PESSOA, 128 Bairro: CENTRO

CAMPINA GRANDE - PB

Cep: 58400-262

Inscrição Estadual: 164153861

CNPJ: 43.463.126/0001-05

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 25200963580 - JUCEP PB.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2022

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL Nº 2, das folhas 1 a 7.

CAMPINA GRANDE - PB, 01 de Janeiro de 2022.

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA:43463126000105
Assinado de forma digital por LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA:43463126000105
Dados: 2023.08.18 09:43:38 -03'00'

LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA:05842002426002426
Assinado de forma digital por LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA:05842002426
Dados: 2023.08.18 09:44:22 -03'00'

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA
CNPJ: 43.463.126/0001-08
Praça CORONEL ANTONIO PESSOA, 128, BAIRRO: CENTRO, CAMPINA
GRANDE - PB CEP: 55400-262

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	640.066,01
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	640.066,01
Receita Operacional Bruta	640.066,01
RECEITA LÍQUIDA	640.066,01
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	396.840,93-
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	396.840,93-
LUCRO BRUTO	243.225,08
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	102.337,61-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	58.850,00-
DESPESAS TRIBUTARIAS	43.487,61-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	140.887,47

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

LIVMED MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
LTDA:43463126000105

Assinado de forma digital por LIVMED
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA:43463126000105
Dados: 2023.08.18 09:42:44 -03'00'

AMANDA T. MEDEIROS GUEDES

Sócia-Administradora
C.P.F. 700.469.764-93
R.G. 3574310 PB

LUCICLECIO DA CUNHA
SOUSA:05842002426

Assinado de forma digital por LUCICLECIO
DA CUNHA SOUSA:05842002426
Dados: 2023.08.18 09:44:42 -03'00'

LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA

Contador
C.R.C. PB-PB011646/O-9
C.P.F. 058.420.024-26 R.G. 2803707-16 PB

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA
CNPJ:43.463.126/0001-08
Praça CORONEL ANTONIO PESSOA, 128, BAIRRO: CENTRO, CAMPINA
GRANDE - PB CEP 55400-262

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

A T I V O

CIRCULANTE	225.393,74
DISPONIVEL	53.665,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	53.665,02
Caixa e Equivalentes de Caixa	53.665,02
CREDITOS	52.833,00
DUPLICATAS A RECEBER	52.833,00
ESTOQUE	118.895,72
MERCADORIAS	118.895,72
ATIVO IMOBILIZADO	40.000,00
IMOBILIZACOES TECNICAS	40.000,00
Imobilizado	40.000,00
TOTAL DO ATIVO	265.393,74

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ:43.463.126/0001-08
 Praça CORONEL ANTONIO PESSOA, 128, BAIRRO: CENTRO, CAMPINA
 GRANDE - PB CEP: 55.400-262

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE		46.456,74
FORNECEDORES		46.456,74
FORNECEDORES		46.456,74
SM Contabilidade e Projetos		606,00
Fornecedores diversos		45.850,74
TOTAL DO PASSIVO		46.456,74
PATRIMONIO LIQUIDO		218.837,00
CAPITAL SOCIAL		100.000,00
Amanda Thayse Medeiros Guedes		50.000,00
Marcela Kelly de Medeiros Guedes		50.000,00
RESERVAS DE LUCROS		
RESERVA LEGAL		118.937,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		265.393,74

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 265.393,74 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

LIVMED MATERIAIS E
 EQUIPAMENTOS
 HOSPITALARES
 LTDA:43463126000105

Assinado de forma digital por
 LIVMED MATERIAIS E
 EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
 LTDA:43463126000105
 Dados: 2023.08.18 09:43:00 -03'00'

LUCICLECIO DA
 CUNHA
 SOUSA:05842002426

Assinado de forma digital por
 LUCICLECIO DA CUNHA
 SOUSA:05842002426
 Dados: 2023.08.18 09:45:08 -03'00'

AMANDA T. MEDEIROS GUEDES
 Sócia-Administradora
 C.P.F 700.469.764-93
 R.G. 3574310 PB

LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA
 Contador
 C.R.C. PB-PB011646/O-9
 C.P.F. 058.420.024-26
 R.G. 2803707-16 PB

0001 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA
 CNPJ:43.463.126/0001-08 NIRE:2520096358-0 - 09/09/2021
 Praça CORONEL ANTONIO PESSOA, 128 Bairro: CENTRO, CAMPINA
 GRANDE - PB CEP: 58400-262

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	225.393,74	
b. PASSIVO CIRCULANTE	46.456,74	= 4,85

A empresa tem R\$ 4,85 para cada R\$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	106.498,02	
b. PASSIVO CIRCULANTE	46.456,74	= 2,29

A empresa tem R\$ 2,29 para cada R\$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ./PRAZO	265.393,74	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	46.456,74	= 5,71

A empresa tem R\$ 5,71 para cada R\$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	265.393,74	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	46.456,74	= 5,71

A empresa tem R\$ 5,71 para cada R\$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	46.456,74	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	265.393,74	= 0,17

Capital de terceiros representa 17,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	40.000,00	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	265.393,74	= 0,15

Ativo Permanente representa ,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	40.000,00	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	218.837,00	= 0,18

Ativo Permanente representa 18,00% o capital próprio.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	140.887,47	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	265.393,74	= 0,53

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 53,00% sobre o capital em giro.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R.	140.887,47	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	218.837,00	= 0,64

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é ,00% sobre o capital próprio.

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	46.456,74	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	218.837,00	= 0,21

Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 21,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	218.837,00	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	265.393,74	= 0,82

O capital próprio equivale a 82,00% do investimento total.

0001 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:43.463.126/0001-05 NIRE:2520096358-0 - 09/09/2021
Praça CORONEL ANTONIO PESSOA, 128 Bairro: CENTRO, CAMPINA
GRANDE - PB CEP: 58.400-262

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2022

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.000,00	= 0,15
b. PATR. LÍQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	265.393,74	

15,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	140.887,47	= 0,64
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	218.837,00	

A empresa obtém R\$ 64,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	640.066,01	= 2,40
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	265.393,74	

A empresa vendeu R\$ 2,40 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	140.887,47	= 0,22
b. VENDAS LÍQUIDAS	640.066,01	

A empresa obtém R\$ 0,22 de lucro/prejuízo para cada R\$1,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	53.665,02	= 1,15
b. PASSIVO CIRCULANTE	46.456,74	

A empresa possui R\$ 1,15 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	265.393,74	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	265.393,74
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	46.456,74	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	46.456,74
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		218.937,00

LIVMED MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA:43463126000105

Assinado de forma digital por LIVMED
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA:43463126000105
Dados: 2023.08.18 09:43:17 -03'00'

LUCICLECIO DA CUNHA
SOUSA:05842002426

Assinado de forma digital por
LUCICLECIO DA CUNHA
SOUSA:05842002426
...Dados: 2023.08.18 09:45:29 -03'00'

AMANDA T. MEDEIROS GUEDES
Socia-Administradora
C.P.F 700.469.764-93
R.G. 3574310 PB

LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA
Contador
C.R.C. PB-PB011646/O-9
C.P.F. 058.420.024-26
R.G. 2803707-16 PB



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05842002426	Luciclecio da Cunha Sousa
70046976493	Amanda Thayse Medeiros Guedes



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2023 09:14 SOB Nº 2300364458.
PROTOCOLO: 2300364458 DE 17/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204685583. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2022.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 7 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 7, e serviu para o registro do BALANÇO PATRIMONIAL número 2, do período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA

Praça CORONEL ANTONIO PESSOA, 128 Bairro: CENTRO

CAMPINA GRANDE - PB

Cep: 58400-262

Inscrição Estadual: 164153861

CNPJ: 43.463.126/0001-05

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 25200963580 - - JUCEP PB.

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL Nº 1, das folhas 1 a 7.

CAMPINA GRANDE - PB, 31 de Dezembro de 2022.

LIVMED MATERIAIS
E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
LTDA:43463126000
105

Assinado de forma digital
por LIVMED MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
LTDA:43463126000105
Dados: 2023.08.18
09:43:57 -03'00'

LUCICLECIO DA
CUNHA
SOUSA:0584200
2426

Assinado de forma
digital por LUCICLECIO
DA CUNHA
SOUSA:05842002426
Dados: 2023.08.18
09:45:50 -03'00'

**LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ 43.463.126/0001-05**

NOTA EXPLICATIVA:

Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
I - CONTEXTO OPERACIONAL. Nota 1 – **A LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** foi constituída em 09/09/2021. Dessa forma, trata-se de uma pessoa jurídica de direito privado, com finalidade lucrativa que tem por objeto o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, enquadrada como microempresa e tributada pelo Simples Nacional. As atividades da Entidade são desenvolvidas em ambiente físico moderno, recém reformado, propiciando atendimento tanto físico, como virtual (e-commerce).

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Nota 2 – Na elaboração das demonstrações contábeis de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.374/2011 (NBC TG) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil - Financeiro, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades com finalidade de lucrativa.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS. Nota 3 – **A LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** trata-se de uma entidade com finalidade lucrativa que tem por objeto o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, enquadrada como microempresa e tributada pelo Simples Nacional. As atividades da Entidade são desenvolvidas em ambiente físico moderno, recém reformado, propiciando atendimento tanto físico, como virtual (e-commerce).

O aporte de capital social integralizado no ato da constituição em 09/09/2021, foi de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), subdividido em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) para cada sócia. Dessa forma, a receita operacional bruta auferida em 2022 cifrou em R\$ 640.066,01, evidenciado o custo com a mercadoria vendida (CMV) em R\$ 396.840,93 e, ainda, tendo o montante de despesas administrativas em R\$ 58.850,00 e despesas tributárias em R\$ 43.487,61, restando, assim, como saldo residual – isto é, o lucro líquido do período em R\$ 140.887,47.

LUCICLECIO DA CUNHA
SOUSA:05842002426

Assinado de forma digital por
LUCICLECIO DA CUNHA
SOUSA:05842002426
Dados: 2023.06.10 08:00:10 -03'00'

**Luciclécio da Cunha Sousa
Contador
CRC PB 011646/O-9**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA



CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PB-011646/O-9

NOME
LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA

FILIAÇÃO
JOSUE FERREIRA DE SOUSA

MARIA JOSE DA CUNHA



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

LUCICLECIO DA
CUNHA
SOUSA:0584200242
6

Assinado de forma digital
por LUCICLECIO DA CUNHA
SOUSA:05842002426
Dados: 2023.03.09 16:34:20
-03'00'

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
14/06/1984	BRASILEIRA	CAMPINA GRANDE-PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
21/07/2019	958.420.824-26	2803707 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
10/09/2018



Vilma Pereira de Souza Silva
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LUCICLECIO DA
CUNHA
SOUSA:0584200242
6

Assinado de forma digital
por LUCICLECIO DA CUNHA
SOUSA:05842002426
Dados: 2023.03.09 16:34:33
-03'00'



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA
REGISTRO.....	: PB-011646/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.420.024-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 18/04/2024 as 15:51:38.

Válido até: 17/07/2024.

Código de Controle: 9720.7520.7438.1348.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB**, inscrita no CNPJ sob nº **08.919.425/0001-00**, situada à Rua Francisco de Araújo nº 62 - Centro, 58155-000, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa, **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.463.126/0001-05, situada à Rua Praça Coronel Antônio Pessoa, 128, Centro, Campina Grande – PB, 58400262, forneceu **MATERIAIS DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**, no ano de 2022.

Os serviços foram prestados/executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Soledade – PB, 02 de Maio de 2022.


José Wesly Souza da Silva
Secretário Executivo de
Administração e Planejamento

**LIVMED MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
LTDA:43463126000105**

Assinado de forma digital por
**LIVMED MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA:43463126000105**
Dados: 2022.05.25 09:49:
-03'00"

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Planejamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2022 08:54:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 201692505221884814971-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc033968e4305f02e117b4feb382b5b26d7f20a84d2e34d7145d5f1ddc2b2c115a51f1483784628c22b31929b04ec7562bd1de862c509c34de95c9a2655e48586



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLEDADE - R RUA JOSE FRANCISCO DE ARAUJO 62 CENTRO SOLEDADE-PB

NF-e

Nº 89

EMISSÃO: 09/05/2022

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

VALOR TOTAL: 1.580,00



**LIVMED MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA**

RUA PRACA CORONEL ANTONIO PESSOA 128, 128 - CENTRO -
CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58400262 FONE/FAX: 8332018118
EMAIL: LIVMED.CG@GMAIL.COM

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.089

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2522 0543 4631 2600 0105 5500 1000 0000 8912 6940 0366

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325220013278246 - 09/05/2022 08:21:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

164153861

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

43.463.126/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLEDADE

CNPJ/CPF

02.182.502/0001-06

DATA EMISSÃO

09/05/2022

ENDEREÇO

R RUA JOSE FRANCISCO DE ARAUJO 62

BAIRRO

CENTRO

CEP

58155000

DATA ENTRADA/SAÍDA

09/05/2022

MUNICÍPIO

SOLEDADE

FONE/FAX

8333831593

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

08:19

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
001		08/06/2022	1.580,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.580,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.580,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
LIVMED	0 - Remetente (CIF)			PB	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
		PB			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	LOTE / VALIDADE	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALÍQ. ICMS
519	MACA DE MADEIRA PRETA PORTATIL COM ORIFÍCIO CAP: 200KG - LARGURA: 65CM (BESTPRO)	1 06/05/2032	94029090	0103	5102	UN	2	790,00	1.580,00			



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$0,00 (0,00%)
Fonte: IBPT. Dados Bancarios - Banco do Brasil: AG - 0063-09 C 43665-8, ICMS
Recolhido anteriormente na NF-e N

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLEDADE - R RUA JOSE FRANCISCO DE ARAUJO 62 CENTRO SOLEDADE-PB		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 74	EMISSÃO: 27/04/2022
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 1.760,00

 <p>LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p>RUA PRACA CORONEL ANTONIO PESSOA 128, 128 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58100000 FONE/FAX: 83999363390 EMAIL: LIVMED.CG@GMAIL.COM</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.074 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>2522 0443 4631 2600 0105 5500 1000 0000 7413 2178 8858</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T	325220011951020 - 27/04/2022 10:09:05	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
164153861		43.463.126/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		02.182.502/0001-06	27/04/2022
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLEDADE			
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
R RUA JOSE FRANCISCO DE ARAUJO 62	CENTRO	58155000	27/04/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SOLEDADE	8333831593	PB	
			HORA ENTRADA/SAÍDA
			10:08

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
	001	27/05/2022	1.760,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	1.760,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.760,00	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Remetente (CIF)				
LIVMED						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
			PB			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
8				0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	LOTE / VALIDADE	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
11	SERINGA DESC 10ML C/AG 25x7 - CX C/250 (SR)	6135P4 28/11/2026	90183119	0500	5405	UND	1.000	0,88	880,00			
11	SERINGA DESC 10ML C/AG 25x7 - CX C/250 (SR)	6679P4 30/12/2026	90183119	0500	5405	UND	1.000	0,88	880,00			

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$0,00 (0,00%) Fonte: IBPT. Dados Bancarios - Banco do Brasil: AG - 0063-09 C 43665-8, ICMS Recolhido anteriormente na NFCe N</p>	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLEDADE - R RUA JOSE FRANCISCO DE ARAUJO 62 CENTRO SOLEDADE-PB		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 539 EMISSÃO: 26/04/2023
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1 VALOR TOTAL: 525,00

 <p>LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p>RUA PRACA CORONEL ANTONIO PESSOA, 128 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58400262 FONE/FAX: 8332018118 EMAIL: LIVMED.CG@GMAIL.COM</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.000.539 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>2523 0443 4631 2600 0105 5500 1000 0005 3911 9726 8819</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325230012119689 - 26/04/2023 13:28:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164153861	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 43.463.126/0001-05	CNPJ

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLEDADE		02.182.502/0001-06	26/04/2023
ENDEREÇO R RUA JOSE FRANCISCO DE ARAUJO 62		CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
CENTRO		58155000	26/04/2023
MUNICÍPIO SOLEDADE	FONE/FAX 8333831593	UF PB	HORA ENTRADA/SAÍDA 13:24
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
	001	26/05/2023	525,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	525,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL LIVMED					PB	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	LOTE / VALIDADE	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
1937	LENCOL DESCARTAVEL 90CMX2M PCT C/10UN (MEDIX)	FST001/22 01/04/2027	63079010	0102	5102	PC	30	17,50	525,00			

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$0,00 (0,00%) Fonte: IBPT. Dados Bancarios - Banco do Brasil: AG - 0063-9 C 43665-8, ICMS Recolhido anteriormente na NFCe N</p>	

RECEBEMOS DE LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLEDADE - R RUA JOSE FRANCISCO DE ARAUJO 62 CENTRO SOLEDADE-PB		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 566	EMISSÃO: 15/05/2023
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 643,25

 LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA RUA PRACA CORONEL ANTONIO PESSOA, 128 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58400262 FONE/FAX: 8332018118 EMAIL: LIVMED.CG@GMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.566 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2523 0543 4631 2600 0105 5500 1000 0005 6611 9201 6855 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 164153861	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 43.463.126/0001-05	CNPJ 02.182.502/0001-06
--	---	-----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLEDADE		02.182.502/0001-06	15/05/2023
ENDEREÇO R RUA JOSE FRANCISCO DE ARAUJO 62		BAIRRO CENTRO	CEP 58155000
MUNICÍPIO SOLEDADE		FONE/FAX 8333831593	UF PB
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA 09:49

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
	001	14/06/2023	643,25						



CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00	0,00		0,00	643,25	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	643,25

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL LIVMED	FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PB		
QUANTIDADE	3	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,000	PESO LÍQUIDO	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	LOTE / VALIDADE	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
179	ELETRODOS DESCARTAVEL SF22 C/50 UND 35X40MM ADULTO (MEDIX)	2207292001 29/07/2025	90181990	0102	5102	PCT	10	13,87	138,70			
643	TERMOMETRO BRANCO CLINICO DIGITAL MODELO TH1027 (G-TECH)	232201 30/05/2032	90251990	0102	5102	UN	5	9,95	49,75			
2056	DETERGENTE ENZIMATICO (ZYMEDET GOLD) 5 ENZIMAS 1 LITRO (PROLINK)	P23010162 01/01/2025	35079019	0102	5102	UN	24	18,95	454,80			

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$0,00 (0,00%) Fonte: IBPT. Dados Bancarios - Banco do Brasil: AG - 0063-9 C 43665-8 - REQ 54246 - SOLICITACAO 147/2023 - PREGAO 22/2023 - UNIDADE MEDICA HOSPITALAR	

RECEBEMOS DE LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLEDADE - R RUA JOSE FRANCISCO DE ARAUJO 62 CENTRO SOLEDADE-PB		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 740 EMISSÃO: 29/06/2023
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1 VALOR TOTAL: 595,00

 <p>LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p>RUA PRACA CORONEL ANTONIO PESSOA, 128 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58400262 FONE/FAX: 8332018118 EMAIL: LIVMED.CG@GMAIL.COM</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.740 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>2523 0643 4631 2600 0105 5500 1000 0007 4015 2485 5818</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T		325230019248568 - 29/06/2023 15:28:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
164153861		43.463.126/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLEDADE		02.182.502/0001-06	29/06/2023
ENDEREÇO		CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
R RUA JOSE FRANCISCO DE ARAUJO 62		58155000	29/06/2023
MUNICÍPIO		UF	HORA ENTRADA/SAÍDA
SOLEDADE		PB	15:22
FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
8333831593			

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
	001	29/07/2023	595,00						


CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS	
	0,00	0,00	0,00	0,00	595,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
LIVMED		0 - Remetente (CIF)			PB	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				PB		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1				0,000	0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	LOTE / VALIDADE	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
2181	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 13F C/10 (MEDMAIS)	102 01/08/2027	30059090	0500	5405	PACOTE	700	0,85	595,00			

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$0,00 (0,00%) Fonte: IBPT. Dados Bancarios - Banco do Brasil: AG - 0063-9 C 43665-8, ICMS Recolhido anteriormente na NF-e N</p>	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VISTA SERRANA - RUA ABILIO GARCIA 140 CENTRO VISTA SERRANA-PB		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 1009	EMISSÃO: 26/09/2023
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 64.108,00

 LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA RUA PRACA CORONEL ANTONIO PESSOA, 128 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58400262 FONE/FAX: 8332018118 EMAIL: LIVMED.CG@GMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.009 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2523 0943 4631 2600 0105 5500 1000 0010 0918 1612 9200 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 164153861	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 43.463.126/0001-05	CNPJ 43.463.126/0001-05
---------------------------------	--	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VISTA SERRANA		11.428.853/0001-45	26/09/2023
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA ABILIO GARCIA 140	CENTRO	58710000	26/09/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
VISTA SERRANA	8334361137	PB	
			HORA ENTRADA/SAÍDA 09:09

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
	001	26/10/2023	64.108,00						



CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00	0,00		0,00	64.108,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	64.108,00			

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL LIVMED		0 - Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
			PB			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
7				0,000	0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	LOTE / VALIDADE	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
140	ARMARIO VITRINE COM 1 PORTA COM VIDROS (TUBOMED)	1 01/02/2032	94029090	0103	5102	UNID	1	3.500,00	3.500,00			
2489	COLCHONETE TERMICO 220 VOLTS (BRASMED)	1 28/08/2050	90189099	0102	5102	UN	1	540,00	540,00			
2490	APARELHO DE ANESTESIA VETCARE C/ RESP. CONTROLADO (BRASMED)	1 28/08/2050	90189099	0102	5102	UN	1	22.700,00	22.700,00			
2491	LARINGOSCOPIO LED C/ 3 LAMINAS CURVO (BRASMED)	1 28/08/2050	90189099	0102	5102	UN	1	1.398,00	1.398,00			
2492	CALHA CIRURGICA GRANDE COM PES EM FERRO ESMALTADO (BRASMED)	1 28/08/2050	94029090	0102	5102	UN	1	830,00	830,00			
2493	CALHA CIRURGICA PEQUENA COM PES EM FERRO ESMALTADO (BRASMED)	1 28/08/2050	94029090	0102	5102	UN	1	560,00	560,00			
2494	CARRO AUXILIAR EM ACO INOX (BRASMED)	1 28/08/2050	94029090	0102	5102	UN	1	2.610,00	2.610,00			
2495	CALHA CIRURGICA MEDIA COM PES EM FERRO ESMALTADO (BRASMED)	1 28/08/2050	94029090	0102	5102	UN	1	760,00	760,00			
2496	SELADORA BIVOLT (BRASMED)	1 28/08/2050	84224090	0102	5102	UN	1	650,00	650,00			
2497	KIT CAIXA INSTRUMENTAL COM 32 ITENS P/ PEQ. ANIMAIS (BRASMED)	1 28/08/2050	90189099	0102	5102	UN	3	2.200,00	6.600,00			
2498	MONITOR MULTIPARAMETRO BRASMED 8 POL (BRASMED)	1 28/08/2050	90181980	0102	5102	UN	1	12.400,00	12.400,00			
2499	FOCO CIRURGICO VET COM 16 LEDS BICOLOR DE (P) (BRASMED)	1 28/08/2050	90065320	0102	5102	UN	1	7.400,00	7.400,00			
2457	ASPIRADOR CIRURGICO COMPLETO 1,3 LITROS (PEDAL, 1 CANULA E TUBO) BIVOLT (PREVTECH)	1 25/08/2050	84148090	0102	5102	PC	1	960,00	960,00			
2458	MESA CIRURGICA EM INOX-304 PREMIUM (PREVTECH)	1 25/08/2050	94032090	0102	5102	PC	1	3.200,00	3.200,00			

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$0,00 (0,00%) Fonte: IBPT. Dados Bancarios - Banco do Brasil: AG - 0063-9 C 43665-8 - DP 10/2023	

RECEBEMOS DE LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNIC DE SAUDE S VICENTE DO SERIDO - RUA JOAO FELIPE 244 Centro SERIDO-PB		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 102 EMISSÃO: 20/05/2022
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1 VALOR TOTAL: 17.300,00

 <p>LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p>RUA PRACA CORONEL ANTONIO PESSOA 128, 128 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58400262 FONE/FAX: 8332018118 EMAIL: LIVMED.CG@GMAIL.COM</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.000.102 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2522 0543 4631 2600 0105 5500 1000 0001 0211 3492 0489</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
		<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220014671838 - 20/05/2022 11:45:28</p>

INSCRIÇÃO ESTADUAL 164153861	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 43.463.126/0001-05	CNPJ 43.463.126/0001-05
---------------------------------	--	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNIC DE SAUDE S VICENTE DO SERIDO		08.573.654/0001-16	20/05/2022
ENDEREÇO RUA JOAO FELIPE 244	BAIRRO Centro	CEP 58158000	DATA ENTRADA/SAÍDA 20/05/2022
MUNICÍPIO SERIDO	FONE/FAX 8333881010	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTRADA/SAÍDA 11:44

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
	001	19/06/2022	17.300,00						


CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	17.300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.300,00	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL LIVMED					PB	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	LOTE / VALIDADE	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
530	DESFIBRILADOR BIFASICO VIVER BASICO (CMOS DRAKE)	1422040007 01/04/2032	90181980	0102	5102	Un	1	17.300,00	17.300,00			

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$0,00 (0,00%) Fonte: IBPT. Dados Bancarios - Banco do Brasil: AG - 0063-09 C 43665-8, ICMS Recolhido anteriormente na NF-e N</p>	

RECEBEMOS DE LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOGEIRO - R PRESIDENTE JOAO PESSOA 47 CENTRO MOGEIRO-PB		Nº 927	NF-e EMISSÃO: 01/09/2023
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 910,08

 <p>LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p>RUA PRACA CORONEL ANTONIO PESSOA, 128 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58400262 FONE/FAX: 8332018118 EMAIL: LIVMED.CG@GMAIL.COM</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.927</p> <p>SÉRIE: 1</p> <p>Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>2523 0943 4631 2600 0105 5500 1000 0009 2711 8936 0450</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325230026836696 - 01/09/2023 08:36:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164153861	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 43.463.126/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOGEIRO		10.664.047/0001-03	01/09/2023
ENDEREÇO R PRESIDENTE JOAO PESSOA 47	BAIRRO CENTRO	CEP 58375000	DATA ENTRADA/SAÍDA 01/09/2023
MUNICÍPIO MOGEIRO	FONE/FAX 8332661086	UF PB	HORA ENTRADA/SAÍDA 08:34

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
	001	01/10/2023	910,08						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	910,08
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910,08	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL LIVMED					PB	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
					PB	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
2				0,000	0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	LOTE / VALIDADE	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
148	LANTERNA ALUMINIO LED LT200 - PRETA (BIOLAND)	052022/1 01/05/2032	85131010	0102	5102	UN	2	20,04	40,08			
141	MESA DE EXAME GINECOLOGICO ACOLCHOADA PRETO (TUBOMED)	1 01/04/2033	94029090	0103	5102	UNID	1	870,00	870,00			

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$0,00 (0,00%) Fonte: IBPT. Dados Bancarios - Banco do Brasil: AG - 0063-9 C 43665-8 - PE: 002/2023</p>	



Campina Grande

Prefeitura Municipal



104.5647

ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA

A SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONCEDE O ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA AO

NOME / RAZÃO SOCIAL:

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CPF / CNPJ:

43.463.126/0001-05

NOME FANTASIA:

LIVMED

ATIVIDADE (S):

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

OBSERVAÇÕES:

ENDEREÇO:

PC CORONEL ANTONIO PESSOA

BAIRRO:

CENTRO

NUMERO:

128

DO MUNICÍPIO:

CAMPINA GRANDE

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

JOILLY NILCE SANTANA GOMES CRF/PB 6229

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 51, DE 09 / 11 / 2010, ART. 115, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

LIBERADO EM:

02/10/2023

EXERCÍCIO:

2023

VENCIMENTO:

02/10/2024

PROTOCOLO:

1DOC51518/2023

Ísis Correia Sales de Albuquerque

Matrícula 12778

INSPECTOR SANITÁRIO

Carlos Marques Dunga Júnior

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Este Alvará deve ser exposto em lugar visível ao público



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D054-F6DF-93D3-4B4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JÉSSICA LARA RAMOS NEGREIROS (CPF 700.XXX.XXX-20) em 19/10/2023 16:06:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR (CPF 495.XXX.XXX-04) em 19/10/2023 16:55:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/D054-F6DF-93D3-4B4B>

Empresa	LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	43.463.126/0001-05
----------------	---	-------------	--------------------

DOU:	62	Dt.Publicação:	31/03/2022	Resolução:	989	Dt.Resolução:	30/03/2022
-------------	----	-----------------------	------------	-------------------	-----	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 43.463.126/0001-05
25351.222463/2022-95 / 7872M2L89H1X (8.24518.7)
PC CORONEL ANTONIO PESSOA 128 - CENTRO - 58400262 - CAMPINA GRANDE/PB
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1285684/22-2

Consultado em 05/04/2022 10:22:10 no endereço
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351222463202295/25351222463202295/411371/>

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

43.463.126/0001-05

Nome Fantasia

LIVMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

PC CORONEL ANTONIO PESSOA 128 - CENTRO CEP: 58.400-262

Cidade/UF

CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Técnico

JOILLY NILCE SANTANA GOMES

Responsável Legal

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.24518-7 (7872M2L89H1X)

Data do Cadastro

31/03/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.222463/2022-95

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

7887968 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965309221 -----
----- ATACADO E DISTRIBUIDORA MARITERRA LTDA / 27.978.295/0001-21
25351.198780/2022-83 / 3112288 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1185588221 ----- nk tech
industria e comercio de artefatos de inox ltda me / 07.390.159/0001-09
25351.183036/2022-84 / 8245233 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE -
FABRICANTE / 1110016221 ----- MACEDO E SOUZA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA / 36.051.398/0013-76 25351.157035/2022-84 / 7888778 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965330229 ----- D M
HOSPITALAR LTDA / 43.721.362/0001-84 25351.192757/2022-85 / 8245021 856 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1160763224 -----
----- W.J. DOS SANTOS SILVA / 43.149.931/0001-69 25351.162173/2022-85 / 7888932
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992138229 -----
----- FC Farmácia de Manipulação Ltda. / 38.903.566/0001-04 25351.162127/2022-86 /
7888886 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0991759224 -----
----- BR MEDICAMENTOS LTDA / 42.834.634/0001-90 25351.222472/2022-86 /
3112170 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 1285711220 ----- C L DA S MORAES
FARMACIA / 41.994.251/0001-16 25351.157042/2022-86 / 7888824 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965353228 ----- M.
Araujo Barbosa eireli / 41.423.486/0001-58 25351.151192/2022-86 / 8244909 7056 -
AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
1366702221 ----- THIAGO V MUNIZ LTDA / 44.226.649/0001-09
25351.176564/2022-87 / 7888579 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1083972221 ----- PROTEGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS
EIRELI / 12.670.981/0001-63 25351.189768/2022-88 / 8244957 856 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1143499221 ----- PAZ
NO VALE TRANSPORTE DE CARGAS URGENTES LTDA / 12.919.305/0001-80
25351.183050/2022-88 / 8245251 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
TRANSPORTADORA / 1110139225 ----- G M M MOURA COMERCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI / 41.049.831/0001-35
25351.162198/2022-89 / 7888370 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
0992213220 ----- MIRIELE ELISE OLIVEIRA & CIA LTDA /
45.033.443/0001-17 25351.176571/2022-89 / 7888611 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1084018224 ----- EMPREENDIMENTOS
PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1332-08 25351.162196/2022-90 / 7887790 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992207225 ----- F. DA
SILVA ALVES EIRELI - EPP / 27.999.748/0001-04 25351.157026/2022-93 / 7887941 733 - AFE
- CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965303221 -----
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 43.463.126/0001-05
25351.222463/2022-95 / 8245187 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
DISTRIBUIDORA / 1285684222 ----- NP QUIMICA EIRELI /
41.370.722/0001-15 25351.222706/2022-95 / 3112212 740 - AFE - CONCESSÃO -
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1286258227 -----
----- TRADICAO FARMA - FARMACIAS EM GERAL EIRELI /
34.179.836/0003-89 25351.157033/2022-95 / 7888014 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965324224 ----- GANZER COUTINHO
LTDA / 43.317.160/0001-71 25351.176636/2022-96 / 7888702 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1084409221 ----- MED FOUR CENTER
LTDA / 43.509.262/0001-99 25351.222470/2022-97 / 8245017 856 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1285705220 -----
REGINALDO AUGUSTO THEODORO / 44.106.388/0001-85 25351.157040/2022-97 / 7888811
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965347223 -----
----- ROYAL TECH DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA /
39.887.396/0001-76 25351.192339/2022-98 / 3112149 740 - AFE - CONCESSÃO -
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1158453221

RESOLUÇÃO RE Nº 990, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

machado e portes ltda / 07.140.365/0001-60
25351.543703/2013-00 / 0796015
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0989524228

DROGARIA FERNANDES LTDA / 43.308.208/0001-85
25351.773179/2021-00 / 7863977
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1159175227

BIOFAR HOSPITALAR LTDA / 19.056.683/0001-27
25351.242448/2020-00 / 1246154
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0963105221

ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES UNIPESSOAL LTDA / 36.850.210/0001-16
25351.578364/2020-01 / 1240469
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 1014339227

DIPROMEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 02.277.138/0001-68
25351.275054/2016-01 / 3070044
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1014294223

E L A COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 14.262.314/0001-77
25351.340868/2014-02 / 7207244
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1159148220

Robenilson T. de Albuquerque / 10.304.629/0001-89
25351.506945/2013-03 / 7014543
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0992983225

Alur Medical Ltda - ME / 28.716.179/0001-05
25351.724836/2020-04 / 4023081
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1082196223

DROGARIA NEOFARMACE LTDA / 39.526.202/0001-07
25351.485100/2020-05 / 7767539
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0698462222

MOURA E LIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 21.492.670/0001-42
25351.371517/2016-05 / 7479409
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1343325223

DIPROMEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 02.277.138/0001-68
25351.356299/2011-05 / 8077012
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1014212227

A MEDICAL COMERCIO LTDA / 28.692.942/0001-05
25351.043949/2020-05 / 8195238
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0963141228

DROGARIA SOCFARM SAO JOSE LTDA / 08.463.473/0001-37
25351.388367/2014-07 / 7230228
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1159164221

DROGAMAIS FARMACIA LTDA / 36.542.863/0001-38
25351.406999/2020-08 / 7722232
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1142234223

FERREIRA & FERREIRA LTDA / 07.781.927/0001-55
25351.658202/2014-08 / 7323931
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1343342223

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0197-66
25351.144724/2015-08 / 7369592
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1343336229

DISPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS Ltda - epp / 12.358.373/0001-18
25351.415289/2011-09 / 8077225
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1110190221

UNIKA COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO EIRELI / 35.816.481/0001-92
25351.150574/2021-10 / 4037551
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1110172222

Drogaria Genéricos Carlos de Campos LTDA / 14.697.587/0001-44
25351.362885/2013-10 / 0952026
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965078224

FABIO NASCIMENTO SILVA E CIA LTDA / 69.558.401/0001-68
25351.547006/2013-10 / 7018116
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1159144227

CIRURGICA DIME HOSP LTDA / 57.571.085/0001-85
25351.533693/2017-10 / 8156499
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1014315221

ARTHIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 33.745.478/0001-08
25351.457555/2021-11 / 8223396
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0830567224

S L PEREIRA / 12.211.701/0001-59
25351.156586/2014-11 / 7133318
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1313303229

MED LIKE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 45.303.034/0001-93
25351.222690/2022-11 / 8245108
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1338755226
25351.222690/2022-11 / 8245108
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1338646222

PRO SCULP BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 30.109.325/0001-78
25351.393820/2018-12 / 1179152
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1109961227

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0054-89
25351.191928/2002-13 / 0034504
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1010572227

L SM COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS EIRELI / 32.727.524/0001-75
25351.044686/2022-13 / 4042746
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0830801227

LAGO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.153.314/0001-01
25351.463448/2021-14 / 7807296
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1343329226

QUANTICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME / 19.360.181/0001-95
25351.440421/2015-14 / 8124619
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1110193220

DIMASFARMA E CIA LTDA / 10.613.688/0002-10
25351.389088/2016-14 / 7480883
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1343316224

DROGARIA SANTOS DUMONT LTDA / 20.627.808/0001-00
25351.705590/2014-15 / 7331723
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1321438221

SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 18.606.861/0001-83
25351.629133/2013-15 / 8099891
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1082164224

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A. / 06.626.253/0081-36
25351.536068/2012-15 / 0870156
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1343340227



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11873925 / CMC: 684673 Nº do CGM: 2649760
Nome Completo: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: LIVMED
CNPJ / CPF: 43.463.126/0001-05 Grupo: 2



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: PRACA PRESIDENTE JOAO PESSOA Numero: 128
Complemento: Bairro: CENTRO

Data de Abertura: 04/10/2021 Data de Validade: 09/11/2024

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721736 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721845 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
721578 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
721734 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
721760 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
721577 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

Campina Grande, 10 de Novembro de 2023.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F088-745C-E8AA-1495

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 10/11/2023 08:24:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/F088-745C-E8AA-1495>



AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS

Processo: 58771/2023

Validade: 18 de dezembro de 2024

ATESTO que, através de termo de declaração, firmado pela pessoa física/jurídica abaixo especificada, foram atendidos os parâmetros estabelecidos pela Norma Técnica nº 007/2019-CBMPB, conforme prevê a Lei Estadual nº 9.625, de 27 de novembro de 2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico), a fim de que seu procedimento de regularização possa ser classificado como **PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO**, sendo a partir disso, dispensado de vistoria prévia.

Não se enquadram como PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO os locais que possuem líquidos inflamáveis ou combustíveis, gás liquefeito de petróleo (glp), materiais radioativos, explosivos, fogos de artifício, nem outros produtos perigosos, como também os locais de reunião de público com lotação superior a 100 (cem) pessoas.

Razão Social:	LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:	LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF:	43463126000105
Área (m ²):	177(cento e setenta e sete metros)
Nº de Pavimentos da Edificação:	1
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação	C - Comercial
Endereço	Praça Coronel Antônio Pessoa 128 Centro CAMPINA GRANDE
Nome do Proprietário:	AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES
CPF/CNPJ:	70046976493
Telefone de Contato:	(83) 99936-3390
E-mail:	livmed.cg@gmail.com
Local e Data:	Campina Grande, terça, 19 de dezembro de 2023
Registro do Documento Nº:	0000170795 do processo 58771/2023

Autenticação Eletrônica: a2195988fbaa0abdf7fac138ddbd137d



- Se houver ampliação da edificação, que ultrapasse os pré-requisitos estabelecidos para Processo Técnico Simplificado, constante na NT nº 007/2019 – CBMPB, procurar o Corpo de Bombeiros Militar, a fim de, regularizar a edificação.
- **Manter este documento em local visível.**
- O não cumprimento das exigências estabelecidas pela NT nº 007/2019 – CBMPB implicará em responsabilização de natureza administrativa, civil e/ou criminal.
- Solicitar renovação do presente documento 30 (trinta) dias antes do vencimento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<https://www.bombeiros.pb.gov.br>>.
- Impressão emitida gratuitamente conforme BOLBM nº 0086/2017, de 10/05/2017.
- **Qualquer rasura ou emenda inviabilizará este documento.**
- **As edificações prescritas no item 8.1 são dispensadas da vistoria prévia para a fim da obtenção do AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO (NT 007/2019, Anexo A), documento específico para esses casos, adotado pelo CBMPB.**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/06/2024 14:44:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **43.463.126/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.022

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 0010/2024

Data da abertura: 15 DE JULHO DE 2024 às 10:00 horas

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Eu, Amanda Thayse Medeiros Guedes, como representante devidamente constituído da Empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 43.463.126/0001-05, sediada na Praça Coronel Antônio Pessoa, 128, bairro Centro, na cidade de Campina Grande/PB, para fins dispostos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 0010/2024

1.0 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO DE INEXISTIR FATO IMPEDITIVO.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA DO ÓRGÃO.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

LIVMED MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
LTDA:43463126000105

Assinado de forma digital por
LIVMED MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA:43463126000105
Dados: 2024.07.15 15:15:49 -03'00'

Campina Grande, 15 DE JULHO DE 2024

Amanda Thayse Medeiros Guedes
(SÓCIA ADMINISTRADORA)

RG 357.431-0 SSP-PB / CPF 700.469.764-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - PB

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo Administrativo nº 2024.05.022

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 0010/2024

Data da abertura: 15 DE JULHO DE 2024 às 10:00 horas

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DECLARAÇÃO
CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS**

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ / MF 43.463.126/0001-05, sediada na cidade de Campina Grande/PB na praça Coronel Antônio Pessoa no bairro do centro, DECLARA para efeito de participação no processo licitatório pertinente ao PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 0010/2024, e conforme exigência contida art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

LIVMED MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
LTDA:43463126000105

Assinado de forma digital por
LIVMED MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA:43463126000105
Dados: 2024.07.15 15:16:28
-03'00'

Campina Grande, 15 DE JULHO DE 2024

Amanda Thayse Medeiros Guedes
(SÓCIA ADMINISTRADORA)

RG 357.431-0 SSP-PB / CPF 700.469.764-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - PB

Comissão Permanente de Licitação – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024.05.022

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 0010/2024

Data da abertura: 15 DE JULHO DE 2024 às 10:00 horas

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 43.463.126/0001-05, sediada na cidade de Campina Grande/PB na PRAÇA CORONEL ANTÔNIO PESSOA,128, bairro Centro, DECLARA sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Campina Grande, 15 DE JULHO DE 2024

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA:43463126000105

Assinado de forma digital por
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA:43463126000105
Dados: 2024.07.15 15:18:02 -03'00'

Amanda Thayse Medeiros Guedes
(SÓCIA ADMINISTRADORA)

RG 357.431-0 SSP-PB / CPF 700.469.764-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - PB

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo Administrativo nº 2024.05.022

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 0010/2024

Data da abertura: 15 DE JULHO DE 2024 às 10:00 horas

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

O Proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, do Art. 27 da Lei Federal nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, DECLARA não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Conforme exigência na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação / participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS

O proponente acima qualificado, declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas, assumindo a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

LIVMED MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
LTDA:43463126000105

Assinado de forma digital por
LIVMED MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA:43463126000105
Dados: 2024.07.15 15:19:26
-03'00'

Campina Grande, 15 DE JULHO DE 2024

Amanda Thayse Medeiros Guedes

(SÓCIA ADMINISTRADORA) | Tel: 3201.8118

RG 357.431-0 SSP-PB / CPF 700.469.764-93

livmed@livmed.cg | [livmed.cg](https://www.livmed.cg)
Praça Coronel Antônio Pessoa, 128
Centro - Campina Grande - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - PB

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo Administrativo nº 2024.05.022

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 0010/2024

Data da abertura: 15 DE JULHO DE 2024 às 10:00 horas

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DECLARAÇÃO
ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**

Eu, Amanda Thayse Medeiros Guedes, como representante devidamente constituído da Empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 43.463.126/0001-05, sediada na Praça Coronel Antônio Pessoa, 128, bairro Centro, na cidade de Campina Grande/PB, para fins dispostos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 0010/2024

, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 0010/2024 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou fato de PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 0010/2024
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 0010/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 0010/2024
- Que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 0010/2024 quanto a participar ou não da referida licitação
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participação do PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 0010/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 0010/2024 antes da adjudicação da referida licitação
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participação do PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 0010/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - PB, antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA:43463126000105

Assinado de forma digital por
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA:43463126000105
Dados: 2024.07.15 15:20:03 -03'00'

Campina Grande, 15 DE JULHO DE 2024

Amanda Thayse Medeiros Guedes

(SÓCIA ADMINISTRADORA)

RG 357.431-0 SSP-PB / CPF 700.469.764-93

☎ 83. 3201.8118

✉ livmed.cg@gmail.com | @livmed.cg

Praça Coronel Antônio Pessoa, 128

Centro - Campina Grande - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - PB

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo Administrativo nº 2024.05.022

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 0010/2024

Data da abertura: 15 DE JULHO DE 2024 às 10:00 horas

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 43.463.126.0001-05, sediada em Campina Grande/PB, na rua Praça Coronel Antonio Pessoa de Oliveira, 128, bairro Centro, para os devidos fins e efeitos legais para a participação no Processo Licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 0010/2024

, por intermédio de seu representante legal, a sra Amanda Thayse Medeiros Guedes, portador da Carteira de Identidade nº 3574310 SSP-PB e do CPF nº 700.469.764.-93, DECLARA, para fins legais que se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, sendo considerada MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente, quando sua participação no certame indicado.

Campina Grande, 15 DE JULHO DE 2024

LIVMED MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA:43463126000105

Assinado de forma digital por LIVMED
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA:43463126000105
Dados: 2024.07.15 15:20:40 -03'00'

Amanda Thayse Medeiros Guedes

(SÓCIA ADMINISTRADORA)

RG 357.431-0 SSP-PB / CPF 700.469.764-93

☎ 83. 3201.8118

✉ livmed.cg@gmail.com | 🌐 livmed.cg

Praça Coronel Antônio Pessoa, 128
Centro - Campina Grande - PB

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **43.463.126/0001-05**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA NIRE : 25200963580 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PBC2401810009		
NIRE (Sede) 25200963580	CNPJ 43.463.126/0001-05	Data de Ato Constitutivo 09/09/2021	Início de Atividade 08/09/2021		
Endereço Completo Praça CORONEL ANTONIO PESSOA, Nº 128, CENTRO - Campina Grande/PB - CEP 58400-262					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES	CPF/CNPJ 700.469.764-93	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES	CPF/CNPJ 705.479.284-08	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES	CPF 700.469.764-93	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 10/05/2024	Número 20240742176	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status xxxxx		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/06/2024, às 11:06:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **Q3GJGJ5A**.
Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecido(a) na PRAÇA PRESIDENTE JOAO PESSOA, 128, CENTRO, Campina Grande - PB, CEP: 58400-262, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Campina Grande - PB, 08/09/2021

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES
Sócio/Administrador

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

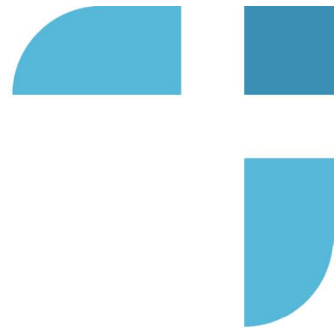
Certificamos que o ato da empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70046976493	Amanda Thayse Medeiros Guedes
70547928408	Marcela Kelly de Medeiros Guedes



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021 18:35 SOB Nº 20211656470.
PROTOCOLO: 211656470 DE 09/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106683525. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2021.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - PB

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo Administrativo nº 2024.05.022

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 0010/2024

Data da abertura: 15 DE JULHO DE 2024 às 10:00 horas

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ITENS

A LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 43.463.126.0001-05, sediada na cidade de Campina Grande/PB na rua Praça Coronel Antonio Pessoa, 128, bairro Centro, para os devidos fins e efeitos legais para a participação no Processo Licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 0010/2024, por intermédio de seu representante legal a Sra Amanda Thayse Medeiros Guedes, portador da carteira de Identidade nº 35.74.310 SSP-PB e do CPF nº 700.469.764-93, DECLARA, na forma da Lei no Art. 299 do Código Penal, que terá disponibilidade, caso venha vencer o certame, dos itens licitados para realizar a entrega dos produtos nos prazos e/ou condições previstas.

Campina Grande, 15 DE JULHO DE 2024

LIVMED MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
LTDA:43463126000105

Assinado de forma digital por
LIVMED MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA:43463126000105
Dados: 2024.07.15 15:18:45
-03'00'

Amanda Thayse Medeiros Guedes
(SÓCIA ADMINISTRADORA)

RG 357.431-0 SSP-PB / CPF 700.469.764-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - PB

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo Administrativo nº 2024.05.022

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 0010/2024

Data da abertura: 15 DE JULHO DE 2024 às 10:00 horas

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE PREÇOS PROPOSTOS

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 43.463.126/0001-05, sediada na Praça Coronel Antônio Pessoa, 128, bairro Centro, na cidade de Campina Grande/PB. O Proponente acima qualificado, declara, que os preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com o transporte até o destino, embalagens e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros, equívocos e omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo á nossa habilitação.

Validade da proposta: Conforme Edital.

Procedência: Nacional

Prazo de Entrega: Conforme a Ordem de Fornecimento. Imediato.

Validade dos Produtos: Não Inferior a 12 meses. Conforme Edital.

Condições de Pagamento: Conforme Edital.

Ref. Bancária: AG: 0063-9 C-C: 43665-8 B. Brasil (Mercado Central).

Campina Grande, 15 DE JULHO DE 2024

LIVMED MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
LTDA:43463126000105

Assinado de forma digital por
LIVMED MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA:43463126000105
Dados: 2024.07.15 15:21:26 -03'00'

Amanda Thayse Medeiros Guedes
(SÓCIA ADMINISTRADORA)

RG 357.431-0 SSP-PB / CPF 700.469.764-93

☎ 83. 3201.8118

✉ livmed.cg@gmail.com | @livmed.cg

Praça Coronel Antônio Pessoa, 128
Centro - Campina Grande - PB

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI

CNPJ

19.036.846/0001-00

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

LÍGIA LOUREIRO LOPES MARTINS

Responsável Legal

MARIA ELIZABETE ARAÚJO DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21.461-0 (051117L54H78)

Data do Cadastro

08/01/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.706405/2020-58

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ROSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ SOB Nº 40.820.820/0001-44, situada na Rua Arconco Teixeira de Assunção, LOTE D 30, - José Maia da Costa — CEP: 57.602-499 — Palmeira dos índios —AL, atesta para os devidos fins de direito que a empresa, UNIÃO MED LTDA e inscrição no CNPJ 47.259.102/0001-90, situada Av. A nº 4165 –Sala 620 Bl. T05 — Bairro: Paiva — Cabo de Santo Agostinho/PE — CEP: 54.522-055 é fornecedora de medicamentos, materiais médicos hospitalar, Fraldas, curativos Especiais , odontológico, Suplementos, móveis hospitalar e móveis em geral.

Não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha desaboná-la na qualidade de fornecedor.

Registramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações , nada constando que aúesabone técnica e comercialmente até a presente data.

Palmeira dos Índios, 18 de Dezembro de 2023

ROSMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
PRODUTOS
P:4082082000144

Assinado digitalmente por ROSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P:4082082000144
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AL, L=PALMEIRA DOS INDIOS, OU=27168428200171, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ/A1, OU=videoconferencia, CN=ROSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P:4082082000144
Resolvi: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2023.12.18 19:37:04-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

ROSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 40.820.820/0001-44
RUA ARCONCO TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO, LOTE D 30, JOSÉ MAIA COSTA
57.602-499 – PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CNPJ: 40.820.820/0001-44
Inscrição Estadual: 243.89813-4
Contato: (82) 98737-0426
E-mail: adm@rosmedmedic.com.br
RUA ARCONCO TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO, LOTE D 30, JOSÉ MAIA COSTA, 57.602-499 - PALMEIRA DOS INDIOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EI - AVENIDA GENERAL OSORIO, 147 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 19.036.846/0001-00, FORNECEU** ao **Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca**, Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, produtos de tais: **TIRAS DE REAGENTES, MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES, REAGENTES PARA LABORATORIOS EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itapororoca, em 15 de Junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Itapororoca
Ronaldo Mascena de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT.: 1013615



Ronaldo Mascena de Oliveira

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA

Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca
056.753.394-85

CARTÓRIO QUINTÃO
Serviço Registral e Notarial
Titular - José Bustorff Feodrippe Quintão
Rua José Rodrigues de Carvalho, nº 75, Centro
Itapororoca - PB - CEP - 58.275-000
Fone/fax - 83-3294-1033
e-mail - cartorioquintao@gmail.com

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA

Itapororoca/PB 15/06/2021
Em testemunho da verdade Dou fé
Escrevente: LUANA DA SILVA FARIAS
Selo Digital: AL050715-FQ3W
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol: R\$10,47 Farpem R\$0,31
Fepi: R\$ 2,10 MP R\$0,17

Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca – PB
Fone: 83-3294-1112



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.036.846/0001-00
Certidão nº: 46067007/2024
Expedição: 01/07/2024, às 10:25:51
Validade: 28/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº
19.036.846/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **8E5C.8B70.6E72.9441**

Emitida no dia 01/07/2024 às 10:18:41

Nome Empresarial:

PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME

Endereço:

GENERAL OSORIO

Número:

147

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58010-780

Inscr. Estadual:

16.223.136-9

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

19.036.846/0001-00

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 19.036.846/0001-00

Razão Social: PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI

Nome Fantasia: PRO LABORATORIO

Certidão emitida às 10:27 de 01/07/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **uSgf.fEbu**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 19.036.846/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:37 do dia 01/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2024.

Código de controle da certidão: **5672.3AB1.5108.96A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.036.846/0001-00
Razão Social: PRO LABORATORIO COM E EQUIP PARA LABORA
Endereço: AV GAL OSORIO 147 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58010-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2024 a 30/07/2024

Certificação Número: 2024070107052116455991

Informação obtida em 01/07/2024 10:24:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 01/07/2024

Hora: 10:25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2024/099885

Nº de Controle de Autenticação

645.613.469.424

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 19036846000100	Nome do Contribuinte PRÓ LABORATÓRIO COMERCIO E EQUIP.PARA LABORATÓRIOS LTDA ME				
Endereço AV GAL OSORIO	Número 147	Apto/Sala	Bloco	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58010780	Cidade JOAO PESSOA		UF PB	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 121085-8

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 01/07/2024 10:24:59



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.036.846/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2013
NOME EMPRESARIAL PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO - LABORATORIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GENERAL OSORIO	NÚMERO 147	COMPLEMENTO *****
CEP 58.010-780	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8785-0373/ (83) 9951-0373	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2024** às **10:36:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
“PRÓ -LABOTATÓRIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS
LTDA”

Pelo presente instrumento particular, **LIGIA MARIA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Nova Olinda PB, nascida em 21 de Julho de 1963, portadora da cédula de identidade nº 4.116.690 – SSDS/PB e CPF nº 294.836.035-87 residente e domiciliado a rua Desembargador. Aurélio M. Albuquerque nº 31, Jardim Cidade Universitária, CEP: 58052-160; **JURANDI GOMES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de João Pessoa / PB, nascida em 19 de Maio de 1990, portadora da cédula de identidade nº 3.555.824 2º via – SSDS/PB e CPF nº 098.894.414-62, residente e domiciliado a rua Odilon Nelson Dantas , nº 123, Oitizeiro, João Pessoa / PB, Cep: 58087-320, tem entre si, justos e contratados em constituírem uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de “**PRÓ -LABOTATÓRIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**” e terá sede e foro na **Avenida General Osório, nº 147, Bairro Centro, na cidade de João Pessoa/PB, CEP: 58010-780**

Parágrafo Único: Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406-2002).

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto social a atividade de:

- 4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 3312-1/03-Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4645-1/03-Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01-Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4649-4/08 -Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664-8/00 -Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4772-5/00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 7739-0/02-Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 9521-5/00-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Cláusula Terceira – O capital social será no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País e assim distribuídos entre os sócios.

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Partic.	Valor
LIGIA MARIA SILVA	54.000	90%	R\$ 54.000,00
JURANDI GOMES DE LIMA	6.000	10%	R\$ 6.000,00
Total Geral	60.000	100%	R\$ 60.000,00

**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
“PRÓ -LABOTATÓRIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS
LTDA”**

Cláusula Quarta – A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro na JUCEP, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá a sócia **LIGIA MARIA SILVA**, com poder e atribuições de administradora, assinando isoladamente, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – A Sócia Administradora fará jus a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

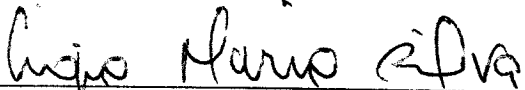
**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
"PRÓ -LABOTATÓRIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS
LTDA"**

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de João Pessoa/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o em 03 (três) vias de igual

teor e forma com a 1ª (primeira) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-PB.


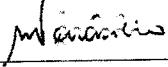
João Pessoa / PB, 11 de Setembro de 2013



LIGIA MARIA SILVA



FURANDI GOMES DE LIMA

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2013 SOB Nº: 25209545344 Protocolo: 13/028551-0, DE 08/10/2013
PRÓ LABORATÓRIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	 MARIA DE FÁTIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "PRÓ -
LABORATÓRIO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME".**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direitos, os abaixo-assinados:

LIGIA MARIA SILVA, maior, brasileira, solteira, natural de Nova Olinda / PB, nascida em 21 de Julho de 1963, empresária, portadora da cédula de Identidade sob o nº 41.116.690 – SSDS/PB, e CPF nº 294.836.035-87, residente na cidade de João Pessoa - PB, na Rua Desembargador Aurélio M. Albuquerque, nº 31, bairro Jardim Cidade Universitária, CEP 58052-160; e **JURANDI GOMES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa - PB, nascido em 19 de Maio de 1990, empresário, portador da cédula de Identidade sob o nº 3.555.824 - 2ª Via - SSDS - PB, e CPF nº 098.894.414-62, residente na cidade de João Pessoa - PB, na Rua Odilon Nelson Dantas, nº 123, bairro de Oitizeiro, CEP 58.087-320, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de "PRÓ - LABORATÓRIO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME", inscrita no CNPJ sob o nº 19.036.846/0001-00, com sede na Avenida General Osório, nº 147, bairro do Centro, João Pessoa - PB, CEP 58.010-780, com contrato de constituição arquivado na JUCEP sob os nº 2520061534-4, por despacho em 09 de Outubro de 2013, respectivamente, resolvem promover uma **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: - Fica neste ato admitida na sociedade a Sr.^a **MARIA ELIZABETE ARAÚJO DA SILVA**, maior, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Mari / PB, nascida em 04 de Setembro de 1962, empresária, portadora da cédula de Identidade sob o nº 840.917 – SSP/PB, e CPF nº 308.856.044-15, residente na cidade de João Pessoa - PB, na Rua Mário Batista Junior, nº 55, Apto 405, bairro Miramar, CEP 58043-130.

Cláusula Segunda: - A sócia **LIGIA MARIA SILVA**, possuidora de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), divididos em **54.000** (cinquenta e quatro mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, correspondente a **90%** (noventa por cento) do capital da sociedade, retira - se e transfere o total de suas quotas de participação para a sócia recém admitida na sociedade a Sr.^a **MARIA ELIZABETE ARAÚJO DA SILVA**, e o sócio **JURANDI GOMES DE LIMA**, possuidor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), divididos em **6.000** (seis mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, correspondente a **10%** (dez por cento) do capital da sociedade, retira - se e transfere o total de suas quotas de participação para a sócia recém admitida na sociedade a Sr.^a **MARIA ELIZABETE ARAÚJO DA SILVA**, que passa a ter **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) divididos em **60.000** (sessenta mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real), correspondente a **100%** (cem por cento) do capital da sociedade, os sócios cedente declaram terem recebido todos os seus direitos e haveres não podendo reclamarem no futura seja a que titulo for.

Cláusula Terceira: - O capital da sociedade que é no valor nominal de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), fica neste ato elevado para o valor de **R\$ 88.000,00** (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do país, divididos em **88.000** (oitenta e oito mil) quotas com valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, atribuída ao único sócio da sociedade na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Quotas	Partic.	Valor
MARIA ELIZABETE ARAÚJO DA SILVA	88.000	100%	R\$ 88.000,00
Total Geral	88.000	100%	R\$ 88.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 14:11 SOB Nº 20160226015.
PROTOCOLO: 160226015 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600780308. NIRE: 25200615344.
PRÓ LABORATÓRIO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS
LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA. 16/06/2016

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "PRÓ -
LABORATÓRIO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME".**

Cláusula Quarta: – A sociedade se obriga em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, admitir novos sócios. (inciso V do art. 1.033 do CCB) ou Transformar – lá em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**.

Cláusula Quinta: – A administração da sociedade caberá á sócia **MARIA ELIZABETE ARAÚJO DA SILVA** que assinará isoladamente com poderes e atribuições de administradora, autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesses social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Cláusula Sexta: – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Cláusula Sétima: – Todas e demais cláusula não alcançada no contrato anterior, permanece inalteradas.

E por estarem em tudo justos e contratado na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 01 (única) via, destinada ao registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa / PB, 31 de Maio de 2016.


LIGIA MARIA SILVA

TOSCANO DE BRITO
2º OFÍCIO DE NOTAS

Selo
Serviço
Notarial


MARIA ELIZABETE ARAÚJO DA SILVA

Selo
Serviço
Notarial


JURANDI GOMES DE LIMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 14:11 SOB Nº 20160226015.
PROTOCOLO: 160226015 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600780308. NIRE: 25200615344.
PRÓ LABORATÓRIO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS
LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA. 16/06/2016



SOFOT
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Maria Angela Smith Cordeiro
12020

2º OFÍCIO DE NOTAS
P. TABELAMENTO DE PROTESTOS
PRAÇA 1917, 2º P. - CENTRO
C.P. 50112-000 - JOÃO PESSOA - PB
FONE: (51) 3241-2000 - FAX: (51) 3241-4220

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
JURANDI GOMES DE LIMA.....
.....

Em test.da verdade, João Pessoa-PB: 02/08/2016 15:37:00
José Francisco da Silva - Escrevente
[2016-0197226]JENL:R\$ 88,49 FAPEN:R\$ 0,25 FEPJ:R\$ 1,70 ISSIN:R\$ 0,42

SELO DIGITAL: ADK38199-LSNZ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature and stamp
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL



TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Cândido Pessoa, 100 - JOÃO PESSOA - PB
Fone: (51) 3241-7177

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
LIGIA MARIA SILVA.....
.....

Em test.da verdade, João Pessoa-PB 14/06/2016 15:07:59
Edinaldo Tiburcio de Andrade - Substituto
[2016-010071]JENL:R\$ 88,49 FAPEN:R\$ 0,25 FEPJ:R\$ 1,70 ISSIN:R\$ 0,42

SELO DIGITAL: ADI30852-ZMSK
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



SOFOT
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Maria Angela Smith Cordeiro
12020

2º OFÍCIO DE NOTAS
P. TABELAMENTO DE PROTESTOS
PRAÇA 1917, 2º P. - CENTRO
C.P. 50112-000 - JOÃO PESSOA - PB
FONE: (51) 3241-2000 - FAX: (51) 3241-4220

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
MARIA ELIZABETE ARAUJO DA SILVA.....
.....

Em test.da verdade, João Pessoa-PB: 14/06/2016 14:27:17
José Francisco da Silva - Escrevente
[2016-019724]JENL:R\$ 88,49 FAPEN:R\$ 0,25 FEPJ:R\$ 1,70 ISSIN:R\$ 0,42

SELO DIGITAL: ADK38813-RT7Z
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature and stamp
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Faint handwritten text

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI
"PRÓ-LABOLATÓRIO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA- ME"
CNPJ: 19.036.846/0001-00**

Pelo presente instrumento particular do Ato Constitutivo de transformação, **MARIA ELIZABETE ARAÚJO DA SILVA**, maior, brasileira, solteira, natural de Mari / PB, nascida em 04 de Setembro de 1962, empresária, portadora da cédula de Identidade sob o nº 840.917 – SSP/PB, e CPF nº 308.856.044-15, residente na cidade de João Pessoa - PB, na Rua Mário Batista Junior, nº 55, Apto 405, bairro Miramar, CEP 58043-130, na qualidade de única sócia da sociedade limitada sob o nome empresarial "PRÓ - LABOLATÓRIO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME", inscrita no CNPJ sob o nº 19.036.846/0001-00, com sede na Avenida General Osório, nº 147, bairro do Centro, João Pessoa – PB, CEP 58.010-780, com contrato de constituição arquivado na JUCEP sob os n.º 2520061534-4, por despacho em 09 de Outubro de 2013, respectivamente, resolvem promover uma **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **PRÓ - LABOLATÓRIO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - ME**, e terá como nome de fantasia "**PRÓ - LABOLATÓRIO**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: - O acervo desta empresa, no valor de **R\$ 88.000,00** (oitenta e oito mil reais), passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte:

**"ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM
EIRELI." CNPJ: 19.036.846/0001-00**

CLÁUSULA PRIMEIRA:A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial **PRÓ - LABOLATÓRIO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA:A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem sua sede na **Avenida General Osório, nº 147, bairro do Centro, João Pessoa – PB, CEP 58.010-780**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2016 11:04 SOB Nº 20160374448.
PROTOCOLO: 160374448 DE 25/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602691299. NIRE: 25600047050.
PRÓ LABORATÓRIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS
EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/11/2016

Continuação do ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI - "PRÓ - LABORATÓRIO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - ME"

CLÁUSULA TERCEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objetivo social: 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da empresa será representado pela importância de **R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)**, divididos em **88.000** (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular **MARIA ELIZABETE ARAÚJO DA SILVA**.

§ ÚNICO - A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA: A Empresa iniciou suas atividades em **09 de Outubro de 2013** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será administrada por **MARIA ELIZABETE ARAÚJO DA SILVA** a quem caberá todos os atos de operações referentes à gestão, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI** dentro dos limites do objeto social, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social iniciará-se em **1º de janeiro** e terminará em **31 de dezembro** de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei.

Parágrafo Primeiro: Fica a **EIRELI** autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2016 11:04 SOB Nº 20160374448.
PROTOCOLO: 160374448 DE 25/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602691299. NIRE: 25600047050.
PRÓ LABORATÓRIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS
EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/11/2016

Continuação do ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI - "PRÓ - LABORATÓRIO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - ME"

CLÁUSULA OITAVA: A Titular, **MARIA ELIZABETE ARAÚJO DA SILVA**, declara, sob as penas da Lei:

§ **PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **SEGUNDO** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou à propriedade.

CLÁUSULA NONA: A Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento, em 1 (única) via, que será levado ao registro perante Junta Comercial do estado da Paraíba (JUCEP), para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

João Pessoa, 16 de Novembro de 2016



Maria Elizabeth Araujo da Silva
MARIA ELIZABETE ARAÚJO DA SILVA

Titular

501670
SEÇÃO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua: Maria Angélica Souto Cantano
10064

Procedimento Notarial
2ª TABELA DE PROTESTOS
PRACA Nº 100 03
CEP 50130-000 JOÃO PESSOA - PB
FONE 4313273040 FAX 431327323

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: *Maria Elizabeth Araujo da Silva*
MARIA ELIZABETE ARAÚJO DA SILVA
Em test. da verdade. João Pessoa - PB 25/11/2016 14:05:08
Carlos Antonio da S. Torres - Escrevente
[2016-036260]EMUL:R\$ 18,49 FAPEN:R\$ 0,25 FEPJ:R\$ 1,99
SELO DIGITAL: AED05913-TCIP
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2016 11:04 SOB Nº 20160374448.
PROTOCOLO: 160374448 DE 25/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602691299, NIRE: 25600047050.
PRÓ LABORATÓRIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UNIAO MED LTDA
CNPJ nº 47.259.102/0001-90

EDILMA RICARDO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/05/1965, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 374.598.054-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2573529, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA FERNANDES VIEIRA, 1281, APT 204, MARCOS FREIRE, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54360020, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial UNIAO MED LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202894896, com sede Rodovia Br 408 Km 76, S/N, Galpão B, Bairro Novo Carpina, PE, CEP 55819317, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.259.102/0001-90, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA A, 4165, SALA 620 BL. T05, PAIVA, CABO DE SANTO AGOSTINHO, PE, CEP 54.522-005.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE UNIAO MED LTDA
CNPJ nº 47.259.102/0001-90
NIRE: 26202894896

EDILMA RICARDO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/05/1965, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 374.598.054-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2573529, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA FERNANDES VIEIRA, 1281, APT 204, MARCOS FREIRE, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54360020, BRASIL.

Req: 81300001161033

Página 1

19/06/2023



Certifico o Registro em 19/06/2023

Arquivamento 20239186087 de 19/06/2023 Protocolo 239186087 de 16/06/2023 NIRE 26202894896

Nome da empresa UNIAO MED LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 203352612772140



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo714tPdHsB02BrzA&chave2=biVYHKotZxwAGxck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37459805491-EDILMA RICARDO DA SILVA



Sócia da sociedade limitada de nome empresarial UNIAO MED LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202894896, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.259.102/0001-90.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial UNIAO MED LTDA. Tendo como nome fantasia UNIAOMED.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA A, 4165, SALA 620 BL. T05, PAIVA, CABO DE SANTO AGOSTINHO, PE, CEP 54.522-005.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 5211-7/01 - armazéns gerais - emissão de warrant.
- 5211-7/99 - depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Req: 81300001161033

Página 2

19/06/2023



CLÁUSULA SÉTIMA. O capital social subscrito será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

EDILMA RICARDO DA SILVA, com 200.000(Duzentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EDILMA RICARDO DA SILVA com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.
§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo714tPdHsB02Br&chave2=divYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37459805491-EDILMA RICARDO DA SILVA

suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002

O sócio lavra o presente instrumento.

CABO DE SANTO AGOSTINHO, 15 de junho de 2023.

EDILMA RICARDO DA SILVA

Req: 81300001161033

Página 4

19/06/2023



Certifico o Registro em 19/06/2023

Arquivamento 20239186087 de 19/06/2023 Protocolo 239186087 de 16/06/2023 NIRE 26202894896

Nome da empresa UNIAO MED LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 203352612772140



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNIAO MED LTDA
PROTOCOLO	239186087 - 16/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202894896
CNPJ 47.259.102/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2023
SOB N: 20239186087

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239186087

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 37459805491 - EDILMA RICARDO DA SILVA - Assinado em 15/06/2023 às 11:14:13

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

19/06/2023



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000004567974-55

Data de Emissão: 07/05/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: UNIAO MED LTDA

Endereço: AVENIDA A N. 4165 - SALA 620 BL. T05, PAIVA, CABO DE SANTO AGOSTINHO, PE, CEP: 54.522-005

CNPJ: 47.259.102/0001-90

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **04/08/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO MED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.259.102/0001-90

Certidão n°: 40647723/2024

Expedição: 11/06/2024, às 08:03:07

Validade: 08/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO MED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.259.102/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.259.102/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2022
NOME EMPRESARIAL UNIAO MED LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIAOMED		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV A	NÚMERO 4165	COMPLEMENTO SALA 620 BL. T05
CEP 54.522-005	BAIRRO/DISTRITO PAIVA	MUNICÍPIO CABO DE SANTO AGOSTINHO
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO UNIAOMED@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 8663-5344
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2024** às **06:58:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UNIAO MED LTDA
CNPJ nº 47.259.102/0001-90



DIMITRO FERNANDO MATOS LEITE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/05/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 098.190.824-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8666755, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PADRE LUIS NUREMBERG, 109, BAIRRO NOVO DO CARMELO, CAMARAGIBE, PE, CEP 54762260, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial UNIAO MED LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202894896, com sede Rodovia Br 408 Km 76, S/N, Galpao:b, Bairro Novo Carpina, PE, CEP 55819317, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.259.102/0001-90, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. EDILMA RICARDO DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/05/1965, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 374.598.054-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2573529, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA FERNANDES VIEIRA, 1281, APT 204, MARCOS FREIRE, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54360020, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio DIMITRO FERNANDO MATOS LEITE, detentor de 200.000 (Duzentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio DIMITRO FERNANDO MATOS LEITE transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio EDILMA RICARDO DA SILVA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: EDILMA RICARDO DA SILVA, com 200.000(Duzentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EDILMA RICARDO DA SILVA com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81200001005450

Página 1

01/11/2022



Certifico o Registro em 01/11/2022

Arquivamento 20228301874 de 01/11/2022 Protocolo 228301874 de 01/11/2022 NIRE 26202894896

Nome da empresa UNIAO MED LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 239051016712829

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGCFj45KcUyK4D-D4FQ5KhjhJ02_VxZhtIwV0C1DI
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37459805491-EDILMA RICARDO DA SILVA | 09819082412-DIMITRO FERNANDO MATOS LEITE



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. EDILMA RICARDO DA SILVA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; Outros; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CARPINA PE.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CARPINA, 26 de outubro de 2022.

EDILMA RICARDO DA SILVA

DIMITRO FERNANDO MATOS LEITE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UNIAO MED LTDA
CNPJ nº 47.259.102/0001-90



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45KCUYk4D-D4FQ5KhhJ02_VxZhtIwV0C1DI
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37459805491-EDILMA RICARDO DA SILVA|09819082412-DIMITRO FERNANDO MATOS LEITE

Req: 81200001005450

Página 3

01/11/2022



Certifico o Registro em 01/11/2022

Arquivamento 20228301874 de 01/11/2022 Protocolo 228301874 de 01/11/2022 NIRE 26202894896

Nome da empresa UNIAO MED LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 239051016712829



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNIAO MED LTDA
PROTOCOLO	228301874 - 01/11/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202894896
CNPJ 47.259.102/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2022
SOB N: 20228301874

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09819082412 - DIMITRO FERNANDO MATOS LEITE - Assinado em 26/10/2022 às 16:31:09

Cpf: 37459805491 - EDILMA RICARDO DA SILVA - Assinado em 01/11/2022 às 09:02:38

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

01/11/2022

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
UNIAO MED LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJjx3M0C8M_VbAp-Ki9qwmfotckeymatctA4v9g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09819082412-DIMITRO FERNANDO MATOS LEITE

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

DIMITRO FERNANDO MATOS LEITE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/05/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 098.190.824-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8666755, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PADRE LUIS NUREMBERG, 109, BAIRRO NOVO DO CARMELO, CAMARAGIBE, PE, CEP 54762260, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial UNIAO MED LTDA. Tendo como nome fantasia UNIAOMED.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RODOVIA BR 408 KM 76, S/N, GALPAO:B, BAIRRO NOVO, CARPINA, PE, CEP 55.819-317.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICO S E HOSPITALARES, SEM OPERADOR MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO S E HOSPITALARES COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE

Req: 8120000694503

Página 1

22/07/2022



Certifico o Registro em 22/07/2022

Arquivamento 20228807476 de 22/07/2022 Protocolo 228807476 de 21/07/2022 NIRE 26202894896

Nome da empresa UNIAO MED LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 274302552031300

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
UNIAO MED LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJjx3M0C8M_VbAp-Ki9qwmfotckeymatctA4v9g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09819082412-DIMITRO FERNANDO MATOS LEITE

PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/03 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 5211-7/01 - armazéns gerais - emissão de warrant.
- 5211-7/99 - depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

22/07/2022

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
UNIAO MED LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4w1jx13M0C8M_VbAp-Ki9qwmf0tckeymatctA4v9g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09819082412-DIMITRO FERNANDO MATOS LEITE

DIMITRO FERNANDO MATOS LEITE, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a DIMITRO FERNANDO MATOS LEITE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

22/07/2022

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
UNIAO MED LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C8M_VbAp-Ki9qwmfotCikEymaTctA4V9g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09819082412-DIMITRO FERNANDO MATOS LEITE

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CARPINA/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

CARPINA, 21 de julho de 2022.

DIMITRO FERNANDO MATOS LEITE

Req: 8120000694503

Página 4

22/07/2022



Certifico o Registro em 22/07/2022

Arquivamento 20228807476 de 22/07/2022 Protocolo 228807476 de 21/07/2022 NIRE 26202894896

Nome da empresa UNIAO MED LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 274302552031300

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
UNIAO MED LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C8M_VbAp-Ki9qwnf0TcikeymatCtA4v9g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09819082412-DIMITRO FERNANDO MATOS LEITE

Req: 8120000694503

Página 5

22/07/2022



Certifico o Registro em 22/07/2022

Arquivamento 20228807476 de 22/07/2022 Protocolo 228807476 de 21/07/2022 NIRE 26202894896

Nome da empresa UNIAO MED LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 274302552031300



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNIAO MED LTDA
PROTOCOLO	228807476 - 21/07/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 26202894896
CNPJ 47.259.102/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2022
SOB N: 26202894896

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20228807476

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09819082412 - DIMITRO FERNANDO MATOS LEITE - Assinado em 21/07/2022 às 10:28:12

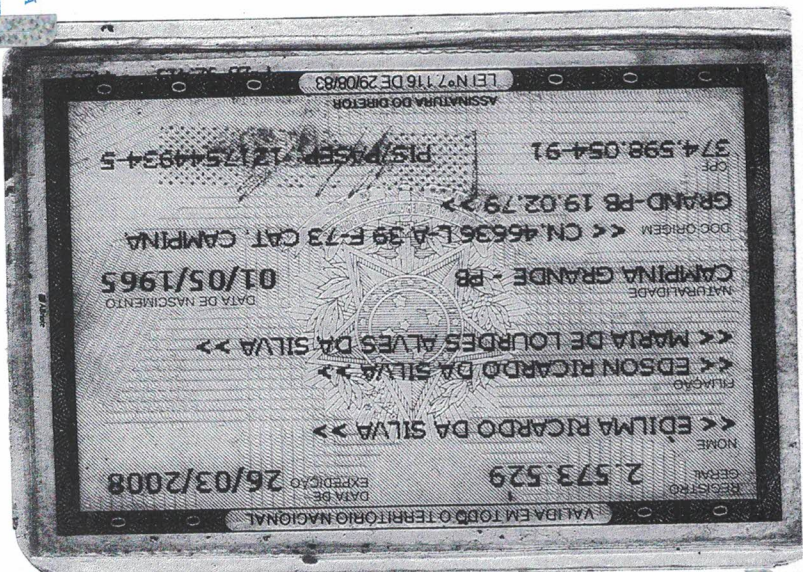
Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

22/07/2022

TABELIONATO
 DE NOTAS DO RECIFE
 Av. Rosa e Silva, 212 - Graças - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 3224-5406
Júnia Gomes Flora - TABELIADA
 AUTENTICACAO No 2023-025532
 Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
 que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
 Recife - PE, 30/08/2023, 16:16:31
 ELO Digital - 0073692 TX008202301 04981
 TNGR R\$ 0,86
 ISS R\$ 0,43
 IRR R\$ 0,22
 Consulte autenticidade em
 www.tipe.ius.br/selodigital



Douglas Cardozo Marques
 Escrevente Autorizado
 Tabelionato de Notas
 de Recife



TABELIONATO
 DE NOTAS DO RECIFE
 Av. Rosa e Silva, 212 - Graças - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 3224-5406
Júnia Gomes Flora - TABELIADA
 AUTENTICACAO No 2023-025531
 Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
 que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
 Recife - PE, 30/08/2023, 16:16:31
 ELO Digital - 0073692 TX008202301 04981
 TNGR R\$ 0,86
 ISS R\$ 0,43
 IRR R\$ 0,22
 Consulte autenticidade em
 www.tipe.ius.br/selodigital



Douglas Cardozo Marques
 Escrevente Autorizado
 Tabelionato de Notas
 de Recife



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIAO MED LTDA
CNPJ: 47.259.102/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:43:53 do dia 06/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2024.

Código de controle da certidão: **13FD.A0B8.1C23.33E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.259.102/0001-90
Razão Social: UNIAO MED LTDA
Endereço: - AV A 4165 SALA 620 - / PAIVA / CABO DE SANTO AGOSTINHO / PE / 54522-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2024 a 26/07/2024

Certificação Número: 2024062722005920902298

Informação obtida em 08/07/2024 07:51:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2024.000006574190-16

Razão Social: UNIAO MED LTDA

Nome Fantasia: UNIAOMED

Endereço: AVENIDA A, 4165, - SALA 620 BL. T05
PAIVA, CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
54.522-005

CACEPE: 1053482-28

CNPJ/MF: 47.259.102/0001-90

Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE**3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE****4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE****4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA****4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS****4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA****4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA****4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR****4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS****4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS****4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,****5211-7/01 - ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT****5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS****7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

DATA DE INSCRIÇÃO: 22/07/2022

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 15/07/2024



Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação

Gerência de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 045.512

Ressalvando o direito da PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO do Município.

Contribuinte: UNIAO MED LTDA
C.N.P.J.: 47.259.102/0001-90

Certidão Válida por 60 dias

Cabo de Santo Agostinho, 08 de ABRIL de 2024

Código de Validação: ATNL26216

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.cabo.pe.gov.br>, pelo agente recebedor.



TABELIONATO
DE NOTAS DO RECIFE
Av. Rosa e Silva, 212 - Graças - Recife - PE
3º Tabelionato de Notas de Recife

Dimitre Barbosa da Silva
Escrevente Autorizado
Tabela

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2023 - 038970
Reconheço por semelhante a firma de:
EDILMA RICARDO DA SILVA

Doi 10, em testemunho de verdade.
Recife - PE, 05/10/2023 11:42:00
EMOL: 4,54 T&NR: 1,01 FERC: 0,60 ISS: 0,26 FERM: 0,05 FUNSEC: 0,10
SELO DIGITAL: 0073602.E11H09202301.04237
Consulte e valide em www.tjpe.jus.br/registrof

DIMITRE BARBOSA DA SILVA - ESCRIVENTE

PROCURAÇÃO

A empresa UNIAO MED LTDA., sob o n.º CNPJ 47.259.102/0001-90, Insc. Est. n.º 1053482-28, situada à AV. A 4165 SALA 620 BL. T05 BAIRRO PAIVA – CABO STO AGOSTINHO - PE - CEP: 54.522-320, Por seu representante legal Sra. EDILMA RICARDO DA SILVA, RG n.º 2.573.529 SDS/PE e CPF n.º 374.598.054-91, Brasileira, Solteira, empresaria, Residente e domiciliada na cidade do Jaboatao dos Guararapes/Pe

por meio deste instrumento particular nomeia e constitui como seu Represente Legal o Srº **Claudemir Oliveira da Costa**, Portador da Cédula de Identidade n.º 1.731.872 SSP/PE e CPF 223.387.994-53 Brasileiro, Divorciado. Residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, com poderes especiais, para junto a qualquer repartição pública, autarquia ou fundação na esfera Federal, Estadual ou Municipal, venha assinar proposta de preço, cancelamento de itens, interpor recursos administrativos, formular ofertas e lances verbais, assinar declarações, nos termos previstos pelo inciso IV do artigo 11, do Decreto n.º 3.555/2002 e tudo fazer e argui no tocante a licitação, bem como em âmbito administrativo requerer documentos diversos em qualquer forma, especialmente Concorrência, Tomada de Preços, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Convite e até com Dispensa de licitação, e tudo fazer para o bom desempenho deste mandato como também solicitar documentos mesmo sem ser para licitação.

A Presente PROCURAÇÃO entra em vigor a partir data. Com validade até 31 de dezembro de 2024.

CABO STO AGOSTINHO, 05 de Outubro de 2023.



Edilma Ricardo da Silva

UNIÃO MED LTDA.
AV A Nº 4165 SALA 620 BL.T05 / PAIVA – CABO DE SANTO
AGOSTINHO -PE
CNPJ: 47259102000190
FONE: (81)9 - 86635344
E-mail: UNIAOMED@GMAIL.COM



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial UNIAO MED LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202894896	CNPJ 47.259.102/0001-90	Arquivamento do ato Constitutivo 22/07/2022	Início da atividade 22/07/2022
Endereço: AVENIDA A, 4165 SALA 620 BL. T05, PAIVA, CABO DE SANTO AGOSTINHO, PE - CEP: 54522005			

OBJETO SOCIAL		
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERTAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICO S E HOSPITALARES, SEM OPERADOR MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO S E HOSPITALARES COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT.		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
EDILMA RICARDO DA SILVA 374.598.054-91	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
EDILMA RICARDO DA SILVA 374.598.054-91	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 19/06/2023	Número 20239186087	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial		UNIAO MED LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202894896	47.259.102/0001-90	22/07/2022	22/07/2022
Endereço: AVENIDA A, 4165 SALA 620 BL. T05, PAIVA, CABO DE SANTO AGOSTINHO, PE - CEP: 54522005			
Observação			

RECIFE - PE, 28 de Junho de 2024

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL